



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/07/2021



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0025826/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 003.001.004 - Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0025826/2021	Memorando	365/FMS/2021	28/07/2021 14:29	☐	☐

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

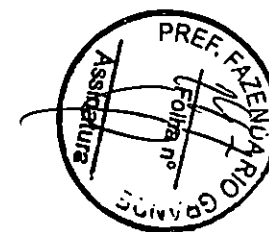
Total de processos: 1

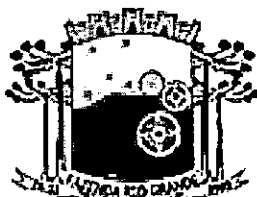
Responsável

Hora: 14:29:10

Deserto: 9, 12 e 13	itens	crf/coren	licença	AF
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1, 8, 3	ok	ok	ok
INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	2	ok	ok	ok
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES	3, 4, 11	não apresentou		
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	5	ok	ok	ok
MARCELO APARECIDO URBANO	6, 7, 4, 11	ok	ok	ok
SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI	10	ok	ok	ok

TS MEDICAL não apresentou documentação específica, **item 3** passou para 2º colocado **HOSPBOX**, **itens 4 e 11** passou para 2º colocado **MARCELO**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2021, com objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Curativos Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.", convocamos as licitantes relacionada para apresentar amostra até a data de **19 de agosto de 2021 às 17:00**, conforme segue:

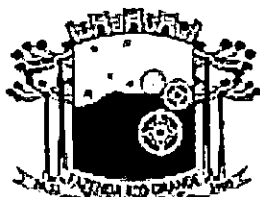
ITEM	EMPRESA
01- Curativo de Alginato de Cálcio em Fita. Curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado. Composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando-se em uma camada firme de gel com capacidade de absorção de 40g de fluido por 01g de curativo. Este gel forma um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e o curativo e permite a remoção sem trauma. Fita de 2g	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02- Bota de Unna pronta para o uso composta de bandagem flexível branca, impregnada de pasta não solidificável, com, no mínimo 20% de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina. Dimensões de no mínimo 10CMX9M	INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA
03- Curativo Antimicrobiano de Carvão Ativado com Prata Recortável. placas de não tecido medindo +/- 10X10CM. Cobertura de contato de baixa aderência composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado de prata, o carvão ativado absorve o exsudato e filtra o odor.	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04- Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma de Poliuretano com Prata. Cobertura não adesiva Recortável - Sem Borda, composta por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de	MARCELO APARECIDO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



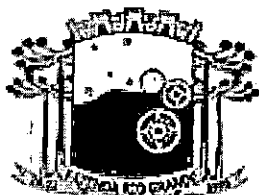
permeabilidade seletiva com indicativo de troca, espessura mínima 4MM, sem adesivo, recortável. A prata deve ser dispensada continuamente na medida em que o exsudato é absorvido, possui sistema de tranca fluído, não deixa resíduo na lesão. Tamanho +/- 15X15CM	
05- Gaze Não Aderente. Cobertura de malha não aderente composta por tela porosa de acetato de celulose impregnada com parafina e/ou petrolatum que permite a livre passagem do exsudato, não aderente ao leito de lesão,	PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
06- Curativo Hidrocolóide. Curativo adesivo estéril, hidrocolóide (gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina), com fórmula de controle de gel e altamente flexível. Interage com a umidade da ferida, formando um gel macio que permite retirar o curativo sem danificar os tecidos recém formados. Também contribui para proteger a ferida de contaminação bacteriana e de outras contaminações externas. Indicado para áreas sujeitas à fricção e também áreas de articulações como cotovelos e calcanhares. Em forma de placa, recortável e homogênea de borda a borda com espessura medindo 0,52mm. Dimensões +/- 10X10CM	MARCELO APARECIDO URBANO
07- Hidrofibra com prata – Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados e na evolução da cicatrização, realizando quebra e não permitindo a reformação do biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a	MARCELO APARECIDO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção. Medindo +/- 10X10CM	
08- Hidrogel - Gel Hidratante hidroativo, amorfo, não estéril, composto por um polímero modificado de Carboximetilcelulose (CMC), com ou sem Alginato de Cálcio e Sódio. Indicado para auxiliar o tratamento de feridas. A embalagem deve facilitar o manuseio com um sistema de abertura que garanta a manutenção da técnica asséptica, obedecendo as normas específicas da ABNT e MS. Tubo com 85 gramas.	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09- Curativo Ultra Absorvente - Composto por: borda de fixação em silicone suave que adere suavemente à pele, camada de contato em malha de acetato atraumática ou camada de silicone suave, camada em espuma de poliuretano com aproximadamente 5mm de espessura e película externa de filme de poliuretano, contendo Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC) para ação antimicrobiana, impermeável à água, uídos orgânicos e bactérias, com	Deserto
10- Solução de PHMB. Líquido à base de água purificada, composto por Betaína 0,1% e Pilihexa Metil Biguanida (PHMB) 0,1%. Promove limpeza, hidratação e remoção de odores bem como bactérias e biofilme do leito de lesão crônicas e agudas. Acelera o processo de cicatrização proporcionando limpeza efetiva e controle antimicrobiano. Indicado para limpeza, hidratação e descontaminação de todos os tipos de feridas, podendo permanecer aberto por até 8 semanas após o rompimento do lacre. Embalagem com 350ML.	SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI
11-Alginato de Cálcio e Sódio – Curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não	MARCELO APARECIDO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

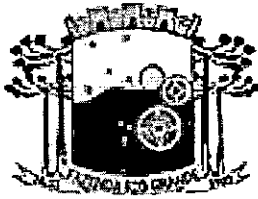


entrelaçado, em placa. Composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando se em uma camada firme de gel com capacidade de absorção de 40g de fluido por 01g de curativo. Este gel forma um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e o curativo e permite a remoção sem trauma. Embalado individualmente em embalagem estéril. Tamanho médio: Placa com 07A10X07A12CM	
12- Pomada Dermatologica - Papaina concentração de 8 a 10% - 30g	Deserto
13- Curativo Ultra Absorvente - Composto por: borda de fixação em suave que adere suavemente à pele, camada de contato em malha de acetato atraumática ou camada de silicone suave, camada em espuma de poliuretano com aproximadamente 5mm de espessura e película externa de filme de poliuretano, contendo Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC) para ação antimicrobiana, impermeável à água, fluídos orgânicos e bactérias, com alta permeabilidade ao vapor que proporcionam absorção vertical, transformando a placa em gel coeso protegendo as bordas da lesão. Esterilizado em raio gama. Tamanho +/- 17X17CM.	Deserto

As amostras deverão ser entregues a servidora Vanessa Bispo Soares ou responsáveis do setor na Farmácia Central, no endereço: Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, Iguaçu, Fazenda Rio Grande.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 20 de julho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Devendo entregar as amostras até as 17:00 do dia 19 de agosto de 2021.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021

RE: 1ª CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS PE 46/2021 - FAZENDA RIO GRANDE

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 13/08/2021 16:10

Para: contato@hospbox.com.br <contato@hospbox.com.br>; licitacao.maurbano@gmail.com <licitacao.maurbano@gmail.com>; contato@primazialtda.com.br <contato@primazialtda.com.br>; licitacao@integrasm.com.br <licitacao@integrasm.com.br>; licitacao@softsurgical.com.br <licitacao@softsurgical.com.br>; CAF CAF <caffrgsms@gmail.com>



ERRATA.

A análise de amostras será às 09:00 do dia 20 de **agosto** de 2021 e não 20 de julho, conforme consta no documento.

Atenciosamente.

Maysa

Pregoeira

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: sexta-feira, 13 de agosto de 2021 15:55

Para: contato@hospbox.com.br <contato@hospbox.com.br>; licitacao.maurbano@gmail.com <licitacao.maurbano@gmail.com>; contato@primazialtda.com.br <contato@primazialtda.com.br>; licitacao@integrasm.com.br <licitacao@integrasm.com.br>; licitacao@softsurgical.com.br <licitacao@softsurgical.com.br>; CAF CAF <caffrgsms@gmail.com>

Assunto: 1ª CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS PE 46/2021 - FAZENDA RIO GRANDE

Boa tarde,

Segue convocação nos termos do anexo.

Maysa Wolff de Souza

Pregoeira

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

Maysa Wolff de Souza
Márcula 357055



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021 PROTOCOLO 25826/2021
Processo Administrativo nº. 102/2021

Setor que realizou a análise: Comissão Especial de Análise de material médico-hospitalar e de medicamentos nos processos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Aquisição de curativos especiais

Em referência a análise das amostras do PE 46/2021, os itens selecionados abaixo, enviados pelos fornecedores, foram analisados e levando-se em conta as especificações contidas no edital. Segue abaixo o resultado da análise.

FORNECEDOR: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
01	Curativo de Alginato de Cálcio em Fita. Curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado. Composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando-se em uma camada firme de gel com capacidade de absorção de 40g de fluido por 01g de curativo. Este gel forma um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e o curativo e permite a remoção sem trauma. Fita de 2g	Casex	Aprovado
03	Curativo Antimicrobiano de Carvão Ativado com Prata Recortável. placas de não tecido medindo +/- 10X10CM. Cobertura de contato de baixa aderência composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado de prata, o carvão ativado absorve o exsudato e filtra o odor.	Casex	Aprovado
08	Hidrogel - Gel Hidratante hidroativo, amorfo, não estéril, composto por um polímero modificado de Carboximetilcelulose (CMC), com ou sem Alginato de Cálcio e Sódio. Indicado para auxiliar o tratamento de feridas. A embalagem deve facilitar o manuseio com um sistema de abertura que garanta a manutenção da técnica asséptica, obedecendo as normas específicas da ABNT e MS. Tubo com 85 gramas.	Casex	Reprovado - amostra apresentada estéril, descritivo não estéril.

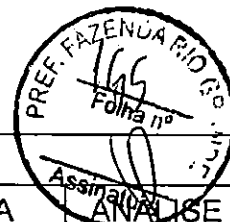
FORNECEDOR: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
02	Bota de Unna pronta para o uso composta de bandagem flexível branca, impregnada de pasta não solidificável, com, no mínimo 20% de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina. Dimensões de no mínimo 10CMX9M	Curatec	Aprovado

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR – Telefone: 3608-7451



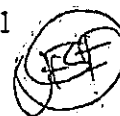
PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



FORNECEDOR: MARCELO APARECIDO URBANO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	
04	Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma de Poliuretano com Prata. Cobertura não adesiva Recortável - Sem Borda, composta por espuma de poliuretano impregnada com Ions de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca, espessura mínima 4MM, sem adesivo, recortável. A prata deve ser dispensada continuamente na medida em que o exsudato é absorvido, possui sistema de tranca fluído, não deixa resíduo na lesão. Tamanho +/- 15X15CM	COLOPLAST	Aprovado
06	Curativo Hidrocolóide, Curativo adesivo estéril, hidrocolóide (gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina), com fórmula de controle de gel e altamente flexível. Interage com a umidade da ferida, formando um gel macio que permite retirar o curativo sem danificar os tecidos recémformados. Também contribui para proteger a ferida de contaminação bacteriana e de outras contaminações externas. Indicado para áreas sujeitas à fricção e também áreas de articulações como cotovelos e calcanhares. Em forma de placa, recortável e homogênea de borda a borda com espessura medindo 0,52mm. Dimensões +/- 10X10CM	COLOPLAST	Aprovado
07	Hidrofibra com prata – Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados e na evolução da cicatrização, realizando quebra e não permitindo a reformação do biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção. Medindo +/- 10X10CM	COLOPLAST	Reprovado - amostra não apresenta na composição o cloreto de benzetônio e EDTA.
11	Alginate de Cálcio e Sódio – Curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado, em placa. Composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando-se em uma camada firme de gel com capacidade de absorção de 40g de fluído por 01g de curativo. Este gel forma um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e o curativo e permite a remoção sem trauma. Embalado individualmente em embalagem estéril. Tamanho médio: Placa com 07A10X07A12CM	COLOPLAST	Aprovado

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR - Telefone: 3608-7451





PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

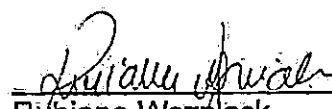


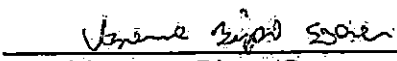
FORNECEDOR: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
05	Gaze Não Aderente. Cobertura de malha não aderente composta por tela porosa de acetato de celulose impregnada com parafina e/ou petrolatum que permite a livre passagem do exsudato, não aderente ao leito de lesão,	JELONET	Aprovado

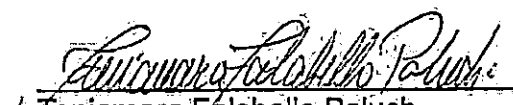
FORNECEDOR: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
10	Solução de PHMB. Líquido à base de água purificada, composto por Betaina 0,1% e Pilihexa Metil Biguanida (PHMB) 0,1%. Promove limpeza, hidratação e remoção de odores bem como bactérias e biofilme do leito de lesão crônicas e agudas. Acelera o processo de cicatrização proporcionando limpeza efetiva e controle antimicrobiano. Indicado para limpeza, hidratação e descontaminação de todos os tipos de feridas, podendo permanecer aberto por até 8 semanas após o rompimento do lacre. Embalagem com 350ML.	Coloplast	Aprovado

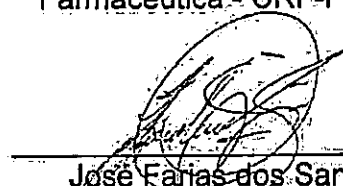
À disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Comissão Especial de Análise de material médico- hospitalar e de medicamentos nos processos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande:

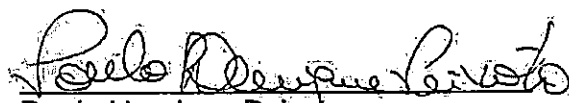

Rubiane Wozniak
Farmacêutica – CRF-PR 11.428

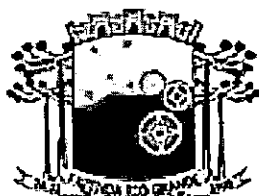

Vanessa Bispo Soares
Farmacêutica – CRF-PR 23.750


Taniamara Falabello Paluch
Farmacêutica – CRF-PR 14.560


José Farias dos Santos Filho
Farmacêutico – CRF-PR 14.890

Servidor convidado:


Paulo Henrique Peixoto
Enfermeiro – COREN-PR 451546



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



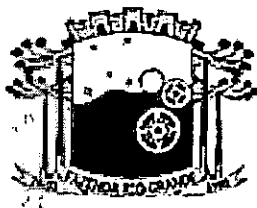
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2021, com objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Curativos Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.", convocamos as licitantes relacionada para apresentar amostra até a data de **27 de agosto de 2021 às 17:00**, conforme segue:

07- Hidrofibra com prata – Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados e na evolução da cicatrização, realizando quebra e não permitindo a reformação do biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção. Medindo +/- 10X10CM	<u>HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>
08- Hidrogel - Gel Hidratante hidroativo, amorfo, não estéril, composto por um polímero modificado de Carboximetilcelulose (CMC), com ou sem Alginato de Cálcio e Sódio. Indicado para auxiliar o tratamento de feridas. A embalagem deve facilitar o manuseio com um sistema de abertura que garanta a manutenção da técnica asséptica, obedecendo as normas específicas da ABNT e MS. Tubo com 85 gramas.	<u>INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA</u>

As amostras deverão ser entregues a servidora Vanessa Bispo Soares ou responsáveis do setor na Farmácia Central, no endereço: Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, Iguaçu, Fazenda Rio Grande.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 14:00 do dia 30 de agosto de 2021.

Devendo entregar as amostras até as 17:00 do dia 27 de agosto de 2021.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/08/2021



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0025826/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 003.001.004 - Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0025826/2021	Memorando	365/FMS/2021	23/08/2021 09:55	☐	☐

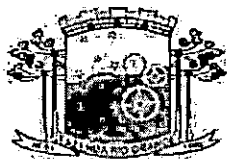
Obs. do andamento: Segue para análise de amostras.

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:55:35



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



2º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021 PROTOCOLO 25826/2021

Processo Administrativo nº. 102/2021

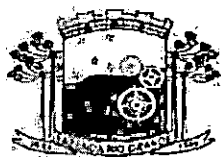
Setor que realizou a análise: Comissão Especial de Análise de material médico-hospitalar e de medicamentos nos processos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Aquisição de curativos especiais

Em referência a análise das amostras do PE 46/2021, os itens selecionados abaixo, enviados pelos fornecedores, foram analisados e levando-se em conta as especificações contidas no edital. Segue abaixo o resultado da análise.

FORNECEDOR: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
07	Hidrofibra com prata – Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, prata iônica, cloreto de benzetonio e EDTA. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados e na evolução da cicatrização, realizando quebra e não permitindo a reformação do biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção. Medindo +/- 10X10CM.	Casex.	Reprovado amostra apresentada não atende ao descritivo

FORNECEDOR: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
08	Hidrogel - Gel Hidratante hidroativo, amorfo, não estéril, composto por um polímero modificado de Carboximetilcelulose (CMC), com ou sem Alginato de Cálcio e Sódio. Indicado para auxiliar o tratamento de feridas. A embalagem deve facilitar o manuseio com um sistema de abertura que garanta a manutenção da técnica asséptica, obedecendo as normas específicas da ABNT e MS. Tubo com 85 gramas.	Curatéc.	Aprovado



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



A disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Comissão Especial de Análise de material médico-hospitalar e de medicamentos nos processos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande:

Rubiane Wozniack
Farmacêutica – CRF-PR 11.428

Vanessa Bispo Soares
Farmacêutica – CRF-PR 23.750

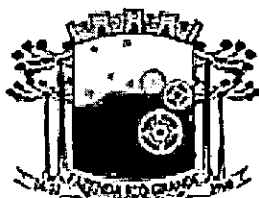
Taniamara Fálabetto Paluch
Farmacêutica – CRF-PR 14.560

José Farias dos Santos Filho
Farmacêutico – CRF-PR 14.890

Servidor convidado:

Paulo Henrique Peixoto
Enfermeiro – COREN-PR 451546

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2021, com objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Curativos Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.", convocamos as licitantes relacionada para apresentar amostra até a data de **08 de setembro de 2021 às 17:00**, conforme segue:

07- Hidrofibra com prata – Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados e na evolução da cicatrização, realizando quebra e não permitindo a reformação do biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção. Medindo +/- 10X10CM

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

As amostras deverão ser entregues a servidora Vanessa Bispo Soares ou responsáveis do setor na Farmácia Central, no endereço: Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, Iguaçu, Fazenda Rio Grande.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 9 de setembro de 2021.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021

CONVOCAÇÃO PE 46/2021 - FAZENDA RIO GRANDE

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 31/08/2021 09:41

Para: vendas1@grupotorreforte.com.br <vendas1@grupotorreforte.com.br>; CAF CAF <caffrgsms@gmail.com>



📎 1 anexos (1 MB)

3 Convocação amostras - PE 46-2021.pdf;

Bom dia

Convoca-se para apresentação de amostra nos termos do anexo.

Maysa Wolff de Souza**Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8512**



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde – SMS



3º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021 PROTOCOLO 25826/2021
Processo Administrativo nº. 102/2021

Setor que realizou a análise: Comissão Especial de Análise de material médico-hospitalar e de medicamentos nos processos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Aquisição de curativos especiais

Em referência a análise das amostras do PE 46/2021, os itens selecionados abaixo, enviados pelos fornecedores, foram analisados e levando-se em conta as especificações contidas no edital. Segue abaixo o resultado da análise.

FORNECEDOR: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	ANÁLISE
07	Hidrofibra com prata – Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, prata iônica, cloreto de benzetonio e EDTA. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados e na evolução da cicatrização, realizando quebra e não permitindo a reformação do biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção. Medindo +/- 10X10CM	CONVATEC	Aprovado

À disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Comissão Especial de Análise de material médico- hospitalar e de medicamentos nos processos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande:

Rubiane Wozniack
Farmacêutica – CRF-PR 11.428

Vanessa Bispo Soares
Farmacêutica – CRF-PR 23.750

Janiamara Falabella Paluch
Farmacêutica - CRF-PR 14.560

José Farias dos Santos Filho
Farmacêutico – CRF-PR 14.890

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 Pioneiros CEP 83833-056
Fazenda Rio Grande – PR - Telefone: 3608-7451

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

NIRE 41208429526

CNPJ 05.247.406/0001-97

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 02/07/1984, Empresário, residente e domiciliado em Colombo - PR, na Rua Abel Scussiato, 2829, Apto 403, bloco 28, Bairro Atuba, CEP 83.408-280, portador do RG. nº 8.743.396-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 049.014.319-94.

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhã, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE Nº 41208429526 em 27/07/2016 e inscrita no CNPJ 05.247.406/0001-97, resolvem alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado as atividades principal e secundárias: CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-01 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**NIRE 41208429526****CNPJ 05.247.406/0001-97****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Para: CNAE - 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes; CNAE - 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines; CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados; CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLÁUSULA SEGUNDA: retira-se da sociedade neste ato, o sócio **DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA** na qual transfere através de venda, 100% das suas quotas, que representam 120.250 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta) de R\$: 1,00 cada, totalizando R\$ 120.250,00 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais), para o sócio ingressante **WILSON RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA TERCEIRA: altera o endereço do sócio **DAVID DOS SANTOS SOARES** residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, para: residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160

CLÁUSULA QUARTA: o sócio ingressante declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
CNPJ 05.247.406/0001-97
NIRE 41208429526

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

WILSON RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE Nº 41208429526 em 27/07/2016 e inscrita no CNPJ 05.247.406/0001-97, resolvem consolidar o seu contrato social e demais alterações conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funcionará sob a denominação social **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** e nome fantasia **DISTRIBUIDORA TORRE FORTE**, com sede Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

NIRE 41208429526

CNPJ 05.247.406/0001-97

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Para: CNAE - 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico, CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários, CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de agosto de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil, e quinhentos reais), divididos em 240.500 (duzentos e quarenta mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios: **DAVID DOS SANTOS SOARES** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) e do sócio **WILSON RODRIGO DA SILVA** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) devidamente subscrito e integralizado.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

NIRE 41208429526

CNPJ 05.247.406/0001-97

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
DAVID DOS SANTOS SOARES	50%	120.250	120.250,00
WILSON RODRIGO DA SILVA	50%	120.250	120.250,00
Total	100%	240.500	240.500,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **DAVID DOS SANTOS SOARES e WILSON RODRIGO DA SILVA**, já qualificados acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo Segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

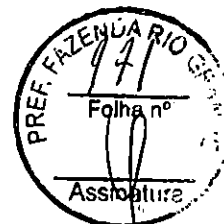
Parágrafo segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

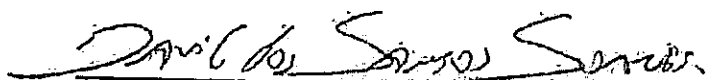
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

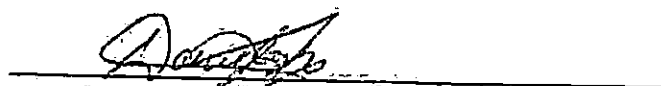
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

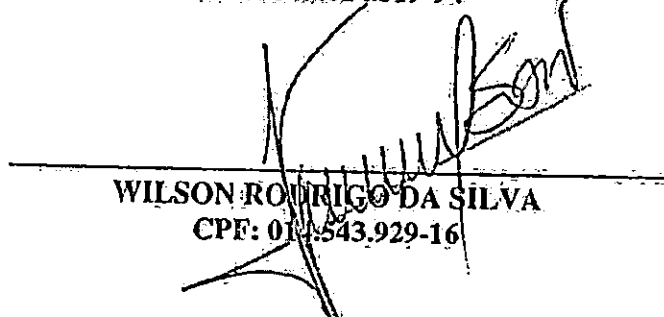


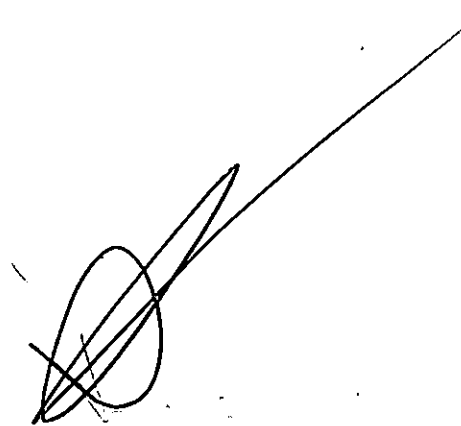
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.


DAVID DOS SANTOS SOARES
CPF: 276.103.828-25


DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 049.014.319-94


WILSON RODRIGO DA SILVA
CPF: 014.543.929-16





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON FABRI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 064073, expedida em 17/02/2012, inscrito no CPF nº 02624042903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02624042903	064073	ANDERSON FABRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 14:42 SOB Nº 20204605199.
PROTOCOLO: 204605199 DE 27/08/2020 15:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004038908. NIRE: 41208429526.
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME		Protocolo: PRC2107024035		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41208429526	CNPJ 05.247.406/0001-97	Data de Ato Constitutivo 12/08/2002	Início de Atividade 10/08/2002	
Endereço Completo Avenida Jacob Macanhan, Nº 4316, BRCAO D:, Jardim Cláudia - Pinhais/PR - CEP 83326-000				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, E SEMELHANTES LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.				
Capital Social R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)				
Dados do Sócio			Administrador S	Término do mandato
Nome WILSON RODRIGO DA SILVA	CPF/CNPJ 014.543.929-16			
Nome DAVID DOS SANTOS SOARES	CPF/CNPJ 276.103.828-25	Participação no capital R\$ 120.250,00	Espécie de sócio Sócio	Término do mandato
Dados do Administrador			Término do mandato	Término do mandato
Nome WILSON RODRIGO DA SILVA	CPF 014.543.929-16			
Nome DAVID DOS SANTOS SOARES	CPF 276.103.828-25	Participação no capital R\$ 120.250,00	Espécie de sócio Sócio	Término do mandato
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data 01/09/2020	Número 20204605199	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2021, às 08:05:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AGGHTKE



PRC2107024035



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME	Protocolo: PRC2107024035
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.247.406/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2002
NOME EMPRESARIAL TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA TORRE FORTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN	NÚMERO 4316	COMPLEMENTO BRCAO D
CEP 83.326-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR		TELEFONE (41) 3538-2440/ (41) 9146-2440
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 11:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.247.406/0001-97
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/08/2002

NOME EMPRESARIAL
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JACOB MACANHAN

NÚMERO
4316

COMPLEMENTO
BRCAO D

CEP
83.326-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CLAUDIA

MUNICÍPIO
PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPRAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR

TELEFONE
(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 11:50:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.247.406/0001-97**Razão Social:** TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME**Endereço:** AV JACOB MACANHAN 4316 BARRACAO D / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS /
PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021**Certificação Número:** 2021041202130726477970

Informação obtida em 04/05/2021 08:13:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 05.247.406/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:55 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **3245.9DD5.C300.588E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024425172-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.247.406/0001-97
Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 27187/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:	
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	
CPF/CNPJ:	
05.247.406/0001-97	
Endereço:	
AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316	
Complemento:	CEP:
RUA D	83.320-352
Bairro:	
CENTRO	
Cidade:	Estado:
Pinhais	Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários)** e **imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

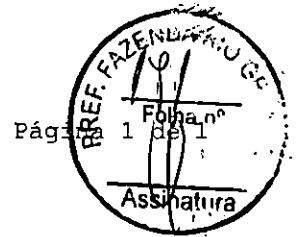
Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
31/05/2021 às 10:41
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-KUKPVNISRVPRRA-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.247.406/0001-97

Certidão nº: 7242582/2021

Expedição: 25/02/2021, às 16:14:24

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.247.406/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

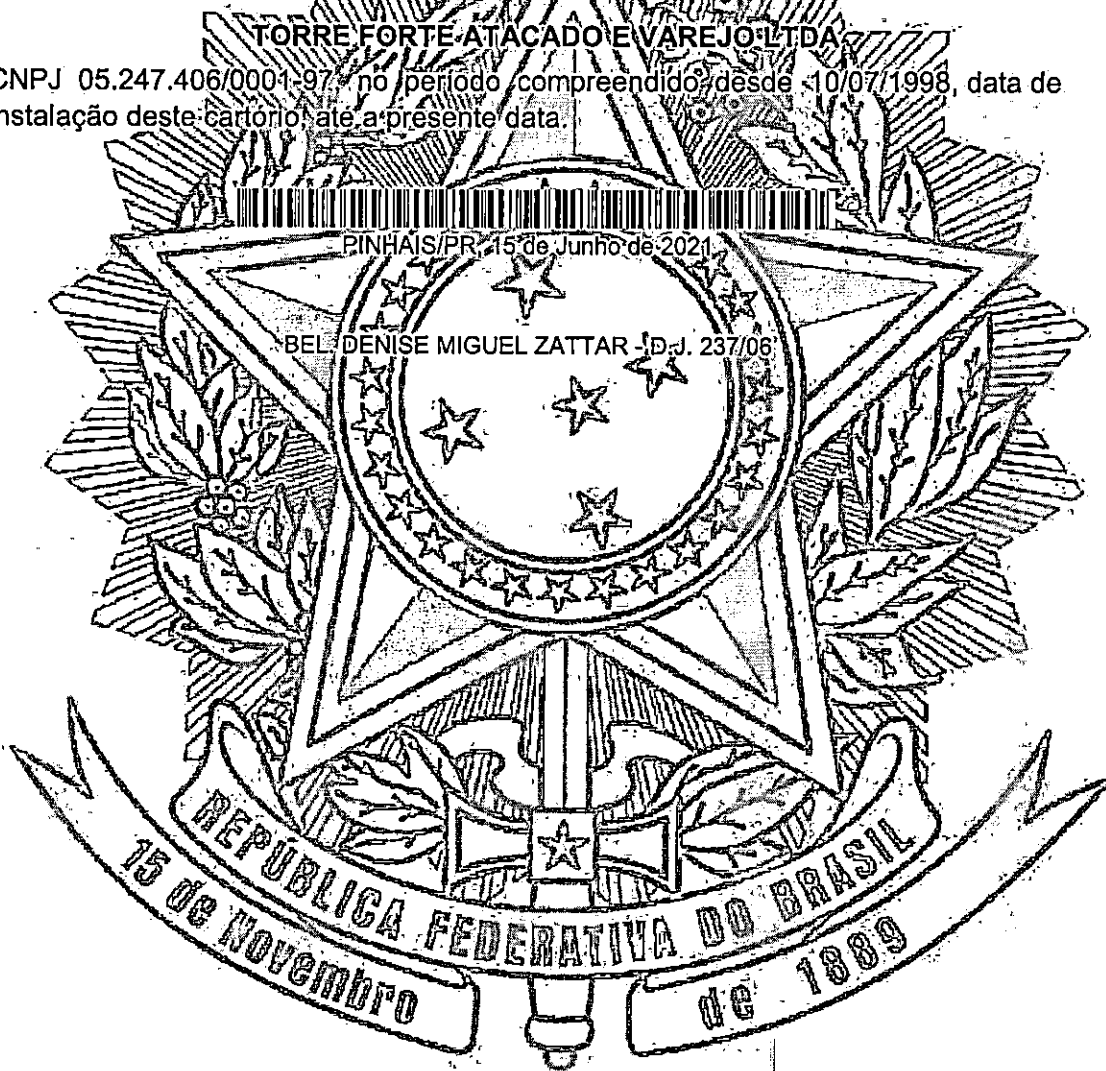


Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ 05.247.406/0001-97 no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.06.16 14:18:08
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147691706213784038026>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 147691706213784038026-1 Data: 17/06/2021-09:17:18 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selô Digital-Tipo Normal C: ALQ08333-WRTM		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	
--	---	--	--	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:18:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

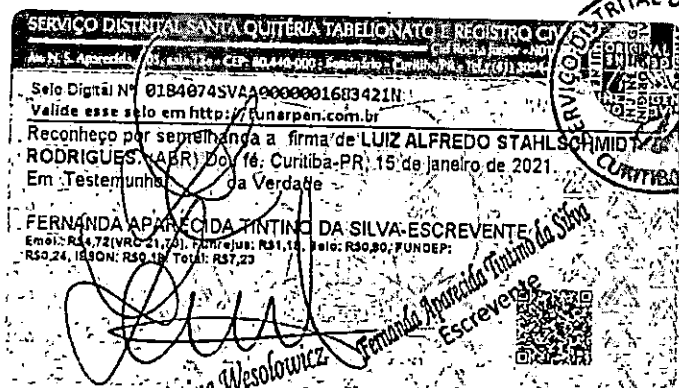
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.247.406/0001-97, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021

Luiz Alfredo S. Rodrigues
Luiz Alfredo S. Rodrigues



Melaina Cristina Wesolowicz
Escrevente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 15 de Janeiro de 2021.

Assinado de forma digital por
CRYSTIAN
EVANDRO
LINDNER:03234632901
Dados: 2021.01.15 10:06:05 -03'00'

Sócio Diretor
Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147691801212491810823>



CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 147691801212491810823-1 Data: 18/01/2021-14:16:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06259-18RQ		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular
-----------------	--	--	--	--	---

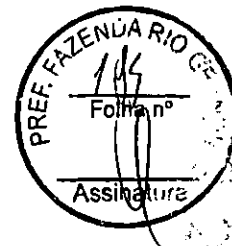


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:47:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0046/2021
(Processo Administrativo – 25826/2021)

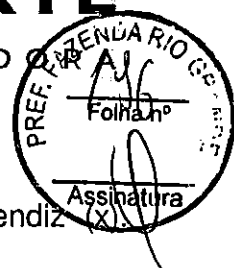


DECLARAÇÃO

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, Inscrição Estadual nº **90586189-15**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Cláudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, Declara que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrefragavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhã, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br



Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Pinhais, 19 de julho de 2021.

WILSON RODRIGO DA
SILVA:01454392916

Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGO DA
SILVA:01454392916
Dados: 2021.07.16 16:04:31
-03'00'

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME

CNPJ.: 05.247.406/0001-97

Wilson Rodrigo da Silva

Sócio Administrativo

RG.: 5.667.108-0

CPF.: 014.543.929-16

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0046/2021
(Processo Administrativo – 25826/2021)



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, Inscrição Estadual nº **90586189-15**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Cláudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, **Declara que:**

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br



A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

- a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Pinhais, 19 de julho de 2021.

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916
Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGO DA
SILVA:01454392916
Dados: 2021.07.16 16:04:58 -03'00'

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ.: 05.247.406/0001-97
Wilson Rodrigo da Silva
Sócio Administrativo
RG.: 5.667.108-0
CPF.: 014.543.929-16

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.406/0001-97
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0046/2021
(Processo Administrativo – 25826/2021)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES
NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, Inscrição Estadual nº **90586189-15**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Cláudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, **Declara** sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 19 de julho de 2021.

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916

Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGO DA
SILVA:01454392916
Dados: 2021.07.16 16:05:12 -03'00'

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME

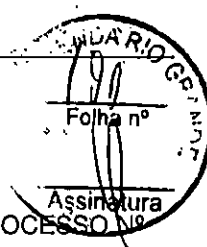
CNPJ.: 05.247.406/0001-97
Wilson Rodrigo da Silva
Sócio Administrativo
RG.: 5.667.108-0
CPF.: 014.543.929-16



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA
Nº 576/2020

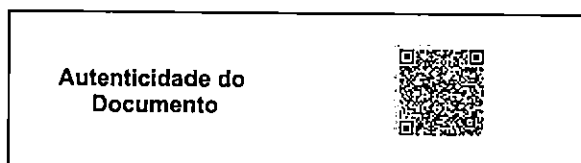


A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 8900/2018, A :

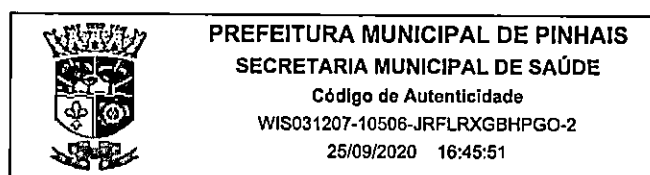
Cad. Econômico/Insc. Municipal 70709	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 25/09/2022	Código do Contribuinte 735825
Nome / Razão TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome DISTRIBUIDORA TORRE FORTE				
CPF / CNPJ 05.247.406/0001-97			Inscrição Imobiliária 23.121.0080.004.00.00	
Logradouro AVENIDA JACOB MACANHAN				Número 4316
CEP 83.326-000	Bairro JARDIM CLAUDIA	Complemento BRCAO D		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4637.1/07.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637.1/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
Observação ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO É VÁLIDA PARA AS ATIVIDADES: * 4646.0/01.00; * 4646.0/02.00; * 4649.4/08.00;				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 25 de setembro de 2020



Autenticidade do Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código de Autenticidade
WIS031207-10506-JRFLRXGBHPGO-2
25/09/2020 16:45:51

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ANEXO

INVICTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 16.918.361/0001-51
25351.768240/2020-16 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584375205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-58

25351.768312/2020-17 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584474204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768295/2020-18 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584454203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768313/2020-61 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584475201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768311/2020-72 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584473208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.826, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ALINE FIGUEIROA RODRIGUES DE SOUZA / 37.794.156/0001-00

25351.934080/2020-00 / 7748329

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3070115205

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0003-78

25351.930209/2020-01 / 7748315

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058282202

M R SALLES RODRIGUES / 37.715.637/0001-74

25351.930197/2020-14 / 7748290

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058226201

SINTONIA PHARMA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA / 37.560.104/0001-60

25351.930188/2020-15 / 7748255

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058204201

FARMACIA PRINCESA DO VIDIGAL LTDA / 37.934.156/0001-50

25351.930195/2020-17 / 7748272

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058222209

DROGARIA COMENDADOR TELES LTDA / 37.717.977/0001-34

25351.930193/2020-28 / 7748269

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058212201

JNRP FARMA EIRELI / 38.154.686/0001-48

25351.935376/2020-30 / 7748346

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072354200

A. R. GUIMARAES MEDICAMENTOS / 22.044.204/0001-67

25351.930152/2020-31 / 7748178

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058094203

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0005-30

25351.930182/2020-48 / 7748224

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058188205

Erinaldo guimaraes da costa 62590065272 / 30.933.948/0001-60

25351.930173/2020-57 / 7748211

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058176201

PHARMACOS EXPRESS PONTA VERDE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA /

36.936.421/0001-76

25351.930196/2020-61 / 7748286

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058224205

FARMACIA VHS EIRELI / 33.280.925/0001-92

25351.930206/2020-69 / 7748301

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058260201

ECOLOGIC FARMA ATACAREJO LTDA / 37.841.876/0001-70

25351.930162/2020-77 / 7748207

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058151206

MATHEUS BRIAN ROSSA DA SILVA LTDA / 37.043.755/0001-83

25351.930185/2020-81 / 7748241

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058198202

Drogaria São Lucas / 27.911.658/0001-01

25351.592585/2020-84 / 7744267

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038536206

P B GARCIA NEVES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.808.471/0001-30

25351.935377/2020-84 / 7748350

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072356206

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0004-59

25351.930153/2020-86 / 7748181

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058096200

DROGARIA NOVOS CAMINHOS DE FRIBURGO LTDA / 37.653.852/0001-98

25351.930160/2020-88 / 7748195

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058118204

HELLEN CAROLINE SANTOS MATOS / 37.459.441/0001-66

25351.930183/2020-92 / 7748238

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058191205

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0052-05

25351.935375/2020-95 / 7748332

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072352203

FARMA LUZ MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.023.131/0001-02

25351.930144/2020-95 / 7748164

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058075207

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.827, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90

25351.318327/2017-32 / 7523798

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1176438204

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

COMPANHIA FARMA DO TRIANGULO LTDA / 37.852.155/0001-66

25351.933365/2020-15 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3069137201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado não é sanitário.

Drogaria santos dumont LTDA / 20.627.808/0002-91

25351.930194/2020-72 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058214208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.829, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MERCERIA MARCOPAN LTDA / 02.281.025/0001-36

25351.828157/2020-03 / 4023704

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3138713203

Warle Industrial Ltda / 10.615.047/0003-85

25351.769877/2020-11 / 8206264

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2589421208

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45

25351.768307/2020-12 / 8206278

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584469201

BSS DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00

25351.769847/2020-13 / 3096647

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589542207

25351.769847/2020-13 / 3096647





735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589696202

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97

25351.940528/2020-167 / 8206251

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3086353201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46

25351.769835/2020-25 / 3096651

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589345209

tauros fabricacao de cosmeticos e saneantes ltda / 37.612.602/0001-00

25351.763035/2020-56 / 4023721

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2569370207

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45

25351.768308/2020-59 / 4023718

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584470209

855 DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00

25351.769846/2020-61 / 4023172

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589457209

25351.769846/2020-61 / 4023172

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589691201

PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

/ 33.961.969/0001-88

25351.929482/2020-84 / 4023692

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3056722209

MAYCARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E

INTRUMENTOS EIRELI / 30.162.373/0001-20

25351.773897/2020-97 / 8206247

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2599997208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.830, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90

25351.318327/2017-32 / 7523798

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3216532203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A alteração de endereço já foi realizada por meio do expediente nº 1176438/20-4.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.689 de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019, Seção 1, Págs. 1447 e 1449,

Onde se lê:

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202

BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 34.396.122/0001-60

PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

Lela-se:

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202

BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 34.396.122/0001-60

PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE Nº 4.347, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 217, de 10 de novembro de 2014, Seção 01 Pag. 64 e Suplemento Págs. 39 e 48.

Onde se lê:

EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 55

BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR

CNPJ: 79.171.229/0001-49

PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2

ATIVIDADE/CLASSE:

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Lela-se:

EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 77

BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR

CNPJ: 79.171.229/0001-49

PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2

ATIVIDADE/CLASSE:

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 1.182 DE 02 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 06 de maio de 2019, Seção 1 Pág. 55 e Suplemento Págs. 50 e 125.

Onde se lê:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846

BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.361.309/0001-68

PROCESSO: 25009.003181/2005-90 AUTORIZ/MS: 1.21608.1

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Lela-se:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846

BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.361.309/0001-68

PROCESSO: 25351.125387/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01499.1

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE Nº 2.978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 29 de outubro de 2019, Seção 01 Pag. 78 e Suplemento Pág. 49,

Onde se lê:

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660

BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75083440 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 07.943.281/0001-65

PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Lela-se:

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660

BAIRRO: BATISTA CEP: 75123390 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 07.943.281/0001-65

PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 1.326, DE 17 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2019, Seção 01 Pag. 121 e Suplemento Págs. 69 e 86.

Onde se lê:

EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086

BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR

CNPJ: 29.783.292/0002-49

PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469-9

AT I V I D A D E / C L A S S E

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE

MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

Lela-se:

EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086

BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR

CNPJ: 29.783.292/0002-49

PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469-9

AT I V I D A D E / C L A S S E

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSACAO DE

MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Na Resolução - RE Nº 505, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 26 de fevereiro de 2020, Seção 01 Págs. 101 e 104.

Onde se lê:

EMPRESA: ESTERIL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUIZZOLI, 10

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS

CNPJ: 00.252.903/0001-60

PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

ESTERILIZACAO: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

Lela-se:

EMPRESA: ESTERIL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUIZZOLI, 10

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS

CNPJ: 00.252.903/0001-60

PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

ESTERILIZACAO: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

Na Resolução - RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 149, de 05 de agosto de 2019, Seção 01 Pag. 52 e Suplemento Págs. 56 e 63.

Onde se lê:

EMPRESA: WEISS E NAKAYAMA LTDA

ENDEREÇO: Rua RIO BRANCO 957

BAIRRO: CENTRO A CEP: 78700100 - RONDONÓPOLIS/MT

CNPJ: 08.980.889/0004-75

PROCESSO: 25351.135211/2015-06 AUTORIZ/MS: 7.37381.1

ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO:

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE

DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

ALIMENTOS





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.603.161/0001-44	Autorização	8.05.230-2
Produto	KALTOSTAT CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO		

Modelo Produto Médico

168210 - 5cmx5cm / 2x2 polegadas (tolerancia minima:4,7x4,7 cm / 1,8x1,8 polegadas), 168212 - 7,5cm x 12cm / 3x4 3/4 polegadas (tolerancia minima:7,1x11,6cm / 2,8x4,5 polegadas), 168214 - 10cm x 20cm / 4x8 polegadas (tolerancia minima:9,5x19,1 cm / 3,7x7,5 polegadas), 168215 - 15cm x 25cm / 6x9 1/2polegadas (tolerancia minima:14,2x24,3cm / 5,6x9,5polegadas), 168117 - 2g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020007
Processo	25351.376758/2009-80
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	24/05/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.603.161/0001-44	Autorização	8.05.230-2
Produto	FLEXI-DRESS BOTA DE UNNA ELÁSTICA		

Modelo Produto Médico

650940

650941

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020015
Processo	25351.523267/2009-33
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	03/11/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.603.161/0001-44	Autorização	8.05.230-2
Produto	DUODERM EXTRA FINO CURATIVO CGF		

Modelo Produto Médico

187900

187901

187902

187903

187932

187955

187957

187961

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020014
Processo	25351.523273/2009-49
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	11/10/2025
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.603.161/0001-44	Autorização	8.05.230-2
Produto	AQUACEL Ag+ Curativo Antimicrobiano De Hydrofiber com Prata e Fibra de Reforço		

Modelo Produto Médico

413566

413567

413568

413569

413570

413571

413581

413598

413599

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020049_V1.pdf	2736217/21-7 - 14/07/2021 - 10:05

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020049
Processo	25351.540018/2015-31
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	16/05/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.603.161/0001-44	Autorização	8.05.230-2
Produto	SAF-GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO		

Modelo Produto Médico

145730

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Gel
Registro	80523020016
Processo	25351.392470/2009-58
Fabricante Legal	- FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, IND. - DOMINICANA, REPÚBLICA - FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/11/2025
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.603.161/0001-44	Autorização	8.05.230-2
Produto	KALTOSTAT CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO		

Modelo Produto Médico

168210 - 5cmx5cm / 2x2 polegadas (tolerancia minima:4,7x4,7 cm / 1,8x1,8 polegadas), 168212 - 7,5cm x 12cm / 3x4 3/4 polegadas (tolerancia minima:7,1x11,6cm / 2,8x4,5 polegadas), 168214 - 10cm x 20cm / 4x8 polegadas (tolerancia minima:9,5x19,1 cm / 3,7x7,5 polegadas), 168215 - 15cm x 25cm / 6x9 1/2polegadas (tolerancia minima:14,2x24,3cm / 5,6x9,5polegadas), 168117 - 2g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

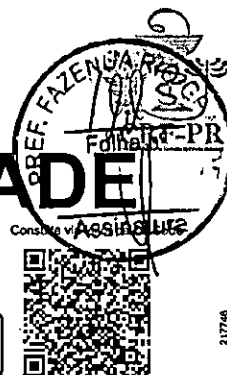
Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020007
Processo	25351.376758/2009-80
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	24/05/2025
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfprfarma



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 26710	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C16B0993AA56740368195A9EF3F537C5
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA TORRE FORTE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO AVENIDA JACOB MACANHAN 4316 BARRAÇÃO D		CNPJ 05.247.406/0001-97
LOCALIDADE JARDIM CLAUDIA	CIDADE - UF PINHAIS-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	06:45 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	13:00 às 17:48	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESUMEN DE RESULTADOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	21112	ANA CAROLINA CURITIBA ANTUNES		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	06:45 às 07:45	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 6.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 780 na data de 23/03/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: ConvaTec Limited

Endereço: First Avenue, Deeside Industrial Park, Flintshire, CH5 2NU, Deeside, Reino Unido

Solicitante: BMD - Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 09.603.161/0001-44

Autorização de Funcionamento: 8.05.230-2 Expediente: 0427009186

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Validade até: 23/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 24/03/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0954309 e o código CRC 340EB742.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 587 na data de 02/03/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Accupac Inc.

Endereço: 1501 Industrial Blvd. PO 51200, Mainland 19451 - Pensylvania, Estados Unidos da América

Solicitante: BMD - Comércio De Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 09.603.161/0001-44

Autorização de Funcionamento: 8.05.230-2 Expediente: 0470104/19-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Validade até: 02/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 02/03/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0927590** e o código CRC **D5731782**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 421 na data de 17/02/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: ConvaTec Dominican Republic, Inc.

Endereço: Carretera Sanchez, Km. 18.2, Parque Industrial Itabo, S.A, Haina, San Cristobal, 91000, República Dominicana

Solicitante: BMD – Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 09.603.161/0001-44

Autorização de Funcionamento: 8.05.230-2 Expediente: 1945331/19-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV

Validade até: 17/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 18/02/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0913388** e o código CRC **299A3D1A**.

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MATILDE DIAS VICENTE, brasileira, Farmacêutica, natural de Nova Fátima/PR, solteira, nascida em 23/08/1972, portadora do RG nº 6.138.788-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.858.269-72, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Magdalena de Almeida nº 224, apartamento 15, bloco 04, Bairro Capão Raso, CEP 81.130-260,

NAILOR DE ASSIS PETERS, brasileiro, natural de Mafra – SC, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 611.000.059-00, portador do RG nº 4.266.494-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aramis Taborda Atayde, nº 2130, apartamento 46, bloco 1, Bairro Hugo Lange, CEP 80.040-380, Curitiba-PR,

Únicos sócios componente da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, com sede na Rua João Alencar Guimarães, nº 305, unidade 01, salas 01 e 02, Bairro Santa Quitéria, CEP 80.310-420, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.613/0001-89, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208348631, com registro em 14/03/2016 sob nº 160842328 e última alteração contratual arquivada sob nº 20201529513, em sessão de 09/06/2020, resolvem **ALTERAR** o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o endereço da matriz CNPJ 24.658.613/0001-89 para Rua Frei Teófilo nº 293, Bairro Capão Raso, Curitiba – PR, CEP 81.130-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica neste ato alterado o objeto social da matriz para:

Comércio Atacadista de Produtos para Saúde (Correlatos); Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Produtos odontológicos; Medicamentos e drogas de uso humano;

Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Produtos odontológicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631

MATILDE DIAS VICENTE, brasileira, Farmacêutica, natural de Nova Fátima/PR, solteira, nascida em 23/08/1972, portadora do RG nº 6.138.788-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.858.269-72, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Magdalena de Almeida nº 224, apartamento 15, bloco 04, Bairro Capão Raso, CEP 81.130-260,

NAILOR DE ASSIS PETERS, brasileiro, natural de Mafra – SC, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 611.000.059-00, portador do RG nº 4.266.494-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aramis Taborda Atayde, nº 2130, apartamento 46, bloco 1, Bairro Hugo Lange, CEP 80.040-380, Curitiba-PR.

Únicos sócios componente da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, com sede Rua Frei Teófilo nº 293, Bairro Capão Raso, Curitiba – PR, CEP 81.130-070, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.613/0001-89, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208348631, com registro em 14/03/2016 sob nº 160842328 e última alteração contratual arquivada sob nº 20201529513, em sessão de 09/06/2020, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funciona sob a denominação social **INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, com sede na Rua Frei Teófilo nº 293, Bairro Capão Raso, Curitiba – PR, CEP 81.130-070, Curitiba-PR e filial nº 01 na Rua Santa Catarina nº 65, conjunto 1112, Bairro Água Verde, CEP 80.620-100, Curitiba – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Matriz: Comércio Atacadista de Produtos para Saúde (Correlatos); Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Produtos odontológicos; Medicamentos e drogas de uso humano; Comercio Varejista de Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos); Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Produtos odontológicos.

Filial: Comércio Atacadista de: Produtos para Saúde (Correlatos); Produtos Alimentícios (Dietas Enterais e Suplementos), Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 14 de março de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social subscrito e totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ficando assim distribuídos entre os sócios:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
NAILOR DE ASSIS PETERS	86%	43.000	R\$ 43.000,00
MATILDE DIAS VICENTE	14%	7.000	R\$ 7.000,00
Total	100%	50.000	R\$ 50.000,00

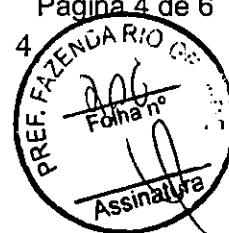
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **NAILOR DE ASSIS PETERS e MATILDE DIAS VICENTE**, já qualificadas acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

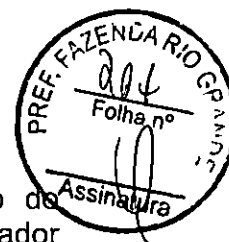
Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo Segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ 24.658.613/0001-89
NIRE 41208348631
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas sociais.

Parágrafo Segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Enquadrada a sociedade empresaria limitada na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba-PR, 25 de agosto de 2020.

MATILDE DIAS VICENTE
CPF: 874.858.269-72

NAILOR DE ASSIS PETERS
CPF: 611.000.059-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61100005900	NAILOR DE ASSIS PETERS
87485826972	MATILDE DIAS VICENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 08:56 SOB N° 20204537584.
PROTOCOLO: 204537584 DE 11/09/2020 09:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004297032. NIRE: 41208348631.
INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.658.613/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
NOME EMPRESARIAL INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRA SOLUCOES MEDICAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI TEOFILO	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
CEP 81.130-070	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@INTEGRASM.COM.BR	
TELEFONE (41) 3011-9005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 13:56:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

NOME: **NAILOR DE ASSIS PETERS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4266494-4 - SRSF - PR**

CPF: **611.000.059-00** DATA NASCIMENTO: **22/05/1967**

FILIAÇÃO: **ANTONIO DOS REIS PETERS**
ANADIR DE JESUS PETERS

PERMISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01519349605** VALIDADE: **19/06/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **07/12/1990**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **22/06/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR:

ASSINATURA DO EMISSOR: **10175271408 PR919416589**

PARANÁ

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2107911356

PROIBIDO PLASTIFICAR 2107911356

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/114181307203718097106>
O referido é verdade. Dou fé.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.658.613/0001-89

Razão Social: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA EPP

Endereço: R JOAO ALENCAR GUIMARAES 305 CJT 01 SALAS 01 02 / SANTA
QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202332150810560

Informação obtida em 18/05/2021 09:32:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA
CNPJ: 24.658.613/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:36 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **9837.02E0.1CF9.9566**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024382387-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.658.613/0001-89
Nome: **INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.999.834

CNPJ: 24.658.613/0001-89

Nome: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:58 do dia 11/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: A76B6781001C4B732AE382E53DCD5CB7D7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.658.613/0001-89

Certidão nº: 11817938/2021

Expedição: 07/04/2021, às 07:51:15

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.658.613/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPIN
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA

CNPJ.24.658.613/0001-89

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 15/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de junho de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código DBF0E542 ***

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.06.17
13:12:46 BRT

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114181806218769708344>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114181806218769708344-1
Data: 18/06/2021-11:02:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR48587-4FFM

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Eslados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

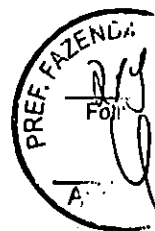
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 11:08:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

— autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2021 12:13:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114181806218769708344-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d83539366f1e4fd418d1f74d7352f31f8819a9b48df0c7685dcb59e8cb959cda95c9a8db
b2bec6ec3e82cef906b52cebbe7d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/06/2021 13:34:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114181106216390469735-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be62ab2343a52471e1ba984d7e5a4253e3cd59a86b269815ee32f3561def96be124991145a58c1ae13c2cb73760db292ca8dbb2bec6ec3e82cef906b52cebbe7d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021
PROTOCOLO 25826/2021
Processo Administrativo nº. 102/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

A Empresa Integra Soluções Médicas LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.658.613/0001-89 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Matilde Dias Vicente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.138.788-9 e do CPF: 874.858.269-72 DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Curitiba 19 de julho de 2021

24.658.613/0001-89

INTEGRA SOLUÇÕES
MÉDICAS LTDA - EPP

RUA FREI TEÓFILO Nº 293 - SALA 01
CAPÃO RASO - CEP: 81130-070

CURITIBA - PR

Integra Soluções Médicas Ltda - EPP

Rua Frei Teófilo, 293

CEP: 81.130-070 Capão Raso - Curitiba - PR (41) 3011 9005 - (41) 9 9974 1297

CNPJ: 24.658.613/0001-89 - I.E: 90720469-32 - I.M: 749333-7 - licitacao@integrasm.com.br

Matilde Dias Vicente
RG: 6.138.788-9
CPF: 874.858.269-72

ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante Integra Soluções Médicas LTDA-EPP pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.658.613/0001-89, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ ata de registro de preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ ata de registro de preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/ ata de registro de preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Curitiba 19 de julho de 2021

24.658.613/0001-89

INTEGRA SOLUÇÕES
MÉDICAS LTDA - EPP

RUA FREI TEÓFILO Nº 293 - SALA 01
CAPÃO RASO - CEP: 81130-070

CURITIBA - PR

Integra Soluções Médicas Ltda - EPP

Rua Frei Teófilo, 293

CEP: 81.130-070 Capão Raso - Curitiba - PR (41) 3011 9005 - (41) 9 9974 1237

CNPJ: 24.658.613/0001-89 - I.E: 90720469-32 - I.M: 748333-7 - licitacao@integrasm.com.br

Matilde Dias Vicente
RG: 6.138.788-9
CPF: 874.858.289-72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
PROTOCOLO 25826/2021
Processo Administrativo nº 102/2021
ANEXO V - Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal

A Empresa Integra Soluções Médicas LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.658.613/0001-89 com sede a rua Frei Teófilo 293 Capão Raso, Curitiba/PR neste ato representada pela (a) Sr. (a) Matilde Dias Vicente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.138.788-9 e do CPF: 874.858.269-72 DECLARA sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Curitiba 19 de julho de 2021

24.658.613/0001-89

INTEGRA SOLUÇÕES
MÉDICAS LTDA - EPP

RUA FREI TEÓFILO Nº 293 - SALA 01
CAPÃO RASO - CEP: 81130-070

CURITIBA - PR

Matilde Dias Vicente
RG 6.138.788-9
CPF 874.858.269-72

Integra Soluções Médicas Ltda - EPP

Rua Frei Teófilo, 293

CEP: 81.130-070 Capão Raso - Curitiba - PR (41) 3011 9005 - (41) 9 9974 1297

CNPJ: 24.658.613/0001-89 - I.E: 90720469-32 - I.M: 749333-7 - licitacao@integrasm.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021
PROTOCOLO 25826/2021
Processo Administrativo nº. 102/2021
ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Matilde Dias Vicente representante legal da empresa/organização Integra Soluções Médicas LTDA-EPP regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89 declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Curitiba 19 de julho de 2021

24.658.613/0001-89

INTEGRA SOLUÇÕES
MÉDICAS LTDA - EPP

RUA FREI TEÓFILO Nº 293 - SALA 01
CAPÃO RASO - CEP: 81130-070

CURITIBA - PR

Matilde Dias Vicente
RG: 6.138.788-8
CPF: 874.858.269-72

Integra Soluções Médicas Ltda - EPP

Rua Frei Teófilo, 293

CEP: 81.130-070 Capão Raso - Curitiba - PR (41) 3011 9005 - (41) 9 9974 1297

CNPJ: 24.658.613/0001-89 - I.E: 90720469-32 - I.M: 743333-7 - licitacao@integrasm.com.br

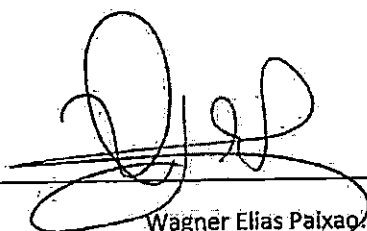
Paranaguá, 30, de Junho de 2020.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa Integra Soluções Médicas Ltda EPP, com sede na cidade de Curitiba – PR, na rua João Alencar Guimarães, 305 CJ. 01 SL. 01 e 02, bairro Santa Quitéria CEP: 80310-420, inscrita no CNPJ 24.658.613/0001-89, é nosso fornecedor cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar a mesma idônea, cumpridora de prazos de entregas de mercadorias, não tendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Nota fiscal nº 001341



Wagner Elias Paixão

Coordenador de Almoxarifado.

RG: 6.651.718-7

CPF: 021.238.599-23

HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL

Rua Pres. Getúlio Vargas, 222 – Palmital – 83206-020 – Paranaguá – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3420-7499
Setor de Farmácia Hospitalar - hrfarm@sesa.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.547.616



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-092997/2020, a:

INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA
R. FREI TEÓFILO - Nº:000293

IND. FISCAL: 83.170.034.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 743.333-7

CNPJ: 24.658.613/0001-89

Taxação: **COM**

Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11.095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



1366.E73F.43D4.439D-8.BAAC.2072.F229.C457-0



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

CNPJ

24.658.613/0001-89

Endereço Completo

RUA JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 305, SALAS 01 E 02 - SANTA QUITÉRIA CEP: 80.310-420 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 9974-1297

Responsável Técnico

MATILDE DIAS VICENTE

Responsável Legal

LUCIANO DOS PASSOS TORTELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.089-3 (Y661HY74YM75)

Data do Cadastro

10/06/2019

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.156139/2019-76

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



EMPRESA: N ALVES DA SILVA
 ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS Nº 155
 BAIRRO: Ibirapuera CEP: 45000000 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 19.852.860/0001-81
 PROCESSO: 25351.293417/2019-75 AUTORIZ/MS: H021WXX55W70 (8.18145.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INFRAMED soluções tecnológicas elreli epp
 ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 3500, BL 07, SALA 314
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.375.959/0001-35
 PROCESSO: 25351.257083/2019-76 AUTORIZ/MS: 98L14H847440 (8.18082.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 305, SALAS 01 E 02
 BAIRRO: SANTA QUITÉRIA CEP: 80310420 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 24.658.613/0001-89
 PROCESSO: 25351.156139/2019-76 AUTORIZ/MS: Y661HY74YM75 (8.18089.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SEDANO, 854
 BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069335 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 06.321.409/0007-81
 PROCESSO: 25351.022957/2019-76 AUTORIZ/MS: PMW5651Y458 (8.18132.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INFRAMED soluções tecnológicas elreli epp
 ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 3500, BL 07, SALA 314
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.375.959/0001-35
 PROCESSO: 25351.257083/2019-76 AUTORIZ/MS: 98L14H847440 (8.18082.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 1418 SALA A
 BAIRRO: ICOARACI CEP: 66813000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 08.408.736/0001-05
 PROCESSO: 25351.858482/2018-78 AUTORIZ/MS: P5X78WML968H (8.18117.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Unhars, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
 BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
 CNPJ: 31.342.367/0001-17
 PROCESSO: 25351.249457/2019-80 AUTORIZ/MS: 18L16X67536L (8.18128.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ Nº 7749, GALPÃO 01 - ARMZ 1, 2 e 3, e GALPÃO 02 - ARMZ 13 ao 20
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25050009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 10.970.887/0101-67
 PROCESSO: 25351.021447/2019-81 AUTORIZ/MS: PXM92YW5777W (8.18102.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV MAURICIO GOMES RIBEIRO NÚMERO 593 QUADRA 12 A LOTE 14 CASA 02
 BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE CEP: 74363800 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.484.122/0001-69
 PROCESSO: 25351.222063/2019-84 AUTORIZ/MS: 4461467X92WM (8.18038.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HIPOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 385 - SALA 1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09521050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 32.141.698/0001-51
 PROCESSO: 25351.273002/2019-85 AUTORIZ/MS: W3Y1Y729715H (8.18108.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Zanini & Lima Transportes Ltda
 ENDEREÇO: RUA ACHILLES TOMAZELLI 771-D
 BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 89814055 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 03.547.127/0001-13
 PROCESSO: 25351.235651/2019-88 AUTORIZ/MS: P933H31H13LX (8.18091.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz LTDA
 ENDEREÇO: Av. Fernando Correa Da Costa, 6990 C
 BAIRRO: São José CEP: 78080535 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 61.940.292/0062-59
 PROCESSO: 25351.276099/2019-88 AUTORIZ/MS: 5583X1993713 (8.18110.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Novitech Comércio e Serviços Ltda
 ENDEREÇO: Rua André Capretz Filho, 36
 BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09626120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 04.969.191/0001-55
 PROCESSO: 25351.243039/2019-89 AUTORIZ/MS: P484YXXMW584 (8.18105.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Q SAAN QD 2 SN ENTRADA NUMERO 775
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632220 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.306.646/0002-04
 PROCESSO: 25351.282707/2019-93 AUTORIZ/MS: P3Y4MWL8L42M (8.18125.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIMER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 306 LOTE 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26530100 - NITÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 04.808.273/0001-18
 PROCESSO: 25351.212045/2019-94 AUTORIZ/MS: PM5476386W67 (8.18023.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BARBOSA E BAIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 640 - B
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68901260 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 27.091.260/0001-76
 PROCESSO: 25351.102597/2019-95 AUTORIZ/MS: 3X81YHLX0W7L (8.18130.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV ROMULO MAIORANA 1792A
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093005 - BELÉM/PA
 CNPJ: 32.137.731/0001-70
 PROCESSO: 25351.267081/2019-95 AUTORIZ/MS: X3Y1X06XX674 (8.18103.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LEPLAST INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEBALAGENS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Dums n 740
 BAIRRO: Alpino CEP: 89286826 - SÃO BENTO DO SUL/SC
 CNPJ: 09.172.865/0002-90
 PROCESSO: 25351.653145/2018-96 AUTORIZ/MS: P758L59W2632 (8.18121.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RMV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
 BAIRRO: SANTA GENEVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.017.348/0001-30
 PROCESSO: 25351.246119/2019-96 AUTORIZ/MS: P16688XY289H (8.18093.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIONCARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107 - SALA 13, GALPÃO G1
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I - FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNABA/SP
 CNPJ: 32.171.483/0001-83
 PROCESSO: 25351.242932/2019-97 AUTORIZ/MS: 24Y10Y1877YH (8.18104.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTUNES & BOEING LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA LAGO 78
 BAIRRO: JARDIM DONA DIVA CEP: 86150000 - ALVORADA DO SUL/PR
 CNPJ: 30.547.487/0001-98
 PROCESSO: 25351.160817/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.08668.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIPOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 385 - SALA 1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09521050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 32.141.698/0001-51
 PROCESSO: 25351.273023/2019-09 AUTORIZ/MS: 3.08647.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207896211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201900106215

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

31 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

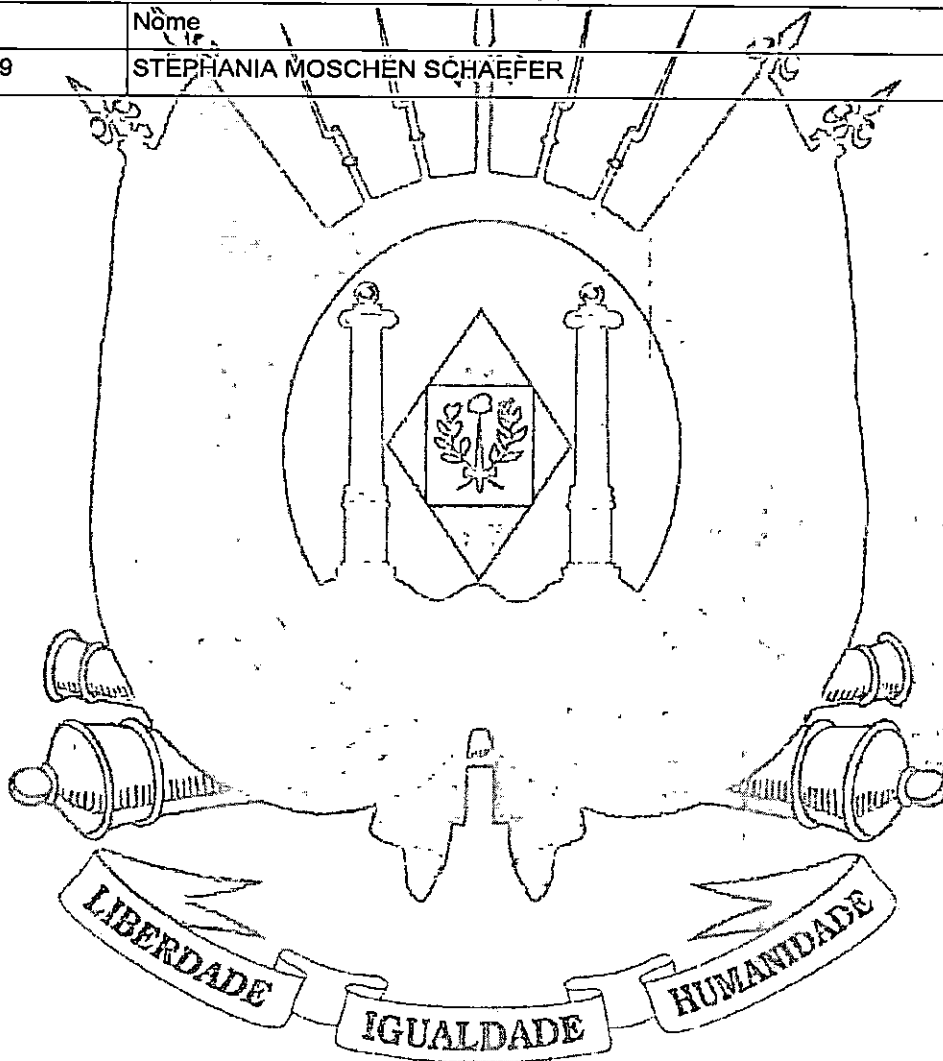
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/214.132-5	RS2201900106215	30/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.475.590-19	STÉPHANIA MOSCHEN SCHAEFER





3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 23.866.426/0001-28

NIRE nº 43207896211

ROGÉRIO MAROBIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 208.596.776-4 SJS/RS, CPF nº 016.502.440-29, maior, residente e domiciliado na Rua Jari, 359 Apto 1603 Torre A, Passo d' Areia, Porto Alegre - RS, CEP.91.350-170

THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4073147251 SJS/RS, CPF nº 016.120.970-06, maior, residente e domiciliado na Rua Coronel Feijó, 411 Apto 502, Bairro São João, Porto Alegre - RS, CEP 90.520-060

FABIAN CALDART SCHAMANN, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 6060350862 SJS/RS, CPF nº 003.538.510-35, maior, residente e domiciliado na Rua Coronel André Belo, nº 489 - Apto 402, Bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS, CEP. 90.110-020

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43207896211 em sessão de 17/12/2015, com sede na cidade de Porto Alegre - RS Rua José Pedro Boessio, 130 - Prédio 2, Humaitá, CEP 90.250-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.866.426/0001-28, resolvem de pleno e comum acordo, através do presente instrumento de alteração contratual, deliberar mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO - ADMISSÃO DE SÓCIAS

1. Ingressam na sociedade as seguintes sócias:

1.1 ISIS SOUZA BARCELLOS, brasileira, solteira, maior, pedagoga, nascida em 09/09/1989, portadora do RG nº 4086369545 SSP/RS e CPF nº 839.651.570-00, residente e domiciliada na Rua Costa Rica nº 17/306, CEP nº 91.050-210, bairro Jardim Lindoia em Porto Alegre/RS.

1.2 ANA CLAUDIA SCALZILLI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, nascida em 01/01/1988, portadora do RG nº 2092960521 SJS/RS e CPF nº 021.354.230-76, residente e domiciliada na Rua Jari nº 359/1603A, CEP nº 91.350-170, bairro Passo d' Areia em Porto Alegre/RS.

1.3 STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 09/10/1987, portadora do RG nº 6083430551 SJS/RS e CPF nº 013.475.590-19, residente e domiciliada na Rua Dr. Eduardo Chartier nº 585/1106, CEP nº 90.520-100, bairro Passo d' Areia em Porto Alegre/RS.

SEGUNDA ALTERAÇÃO - VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2. Retiram-se da sociedade os sócios **ROGÉRIO MAROBIN**, **THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ** e **FABIAN CALDART SCHAMANN**, todos já qualificados, que vendem e transferem suas quotas nas seguintes proporções:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11



2.1 O sócio Sr. **ROGÉRIO MAROBIN**, já qualificado, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas, para a sócia ora ingressante Sra. **ANA CLAUDIA SCALZILLI**, já qualificada.

2.2 O sócio Sr. **THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ**, já qualificado, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas, para a sócia ora ingressante Sra. **ISIS SOUZA BARCELLOS**, já qualificada.

2.3 O sócio Sr. **FABIAN CALDART SCHAMANN**, já qualificado, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 10.000 (dez mil) quotas, para a sócia ora ingressante Sra. **STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER**, já qualificada.

2.4 Os sócios retirantes e as sócias ingressantes dão entre si e perante a sociedade, total, geral e irrevogável quitação, declarando os mesmos nada terem a reclamar, presente ou futuramente. Da mesma forma, a sociedade dá total quitação aos sócios retirantes, declarando nada ter a reclamar da mesma a qualquer título.

2.5 Em face dos dispostos nos itens 2, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, decidem os sócios alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social que passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, pelas sócias em moeda corrente nacional estando assim distribuídos entre elas:

Nome da Sócia	Quotas	Capital	%
ISIS SOUZA BARCELLOS	20.000	20.000,00	40
ANA CLAUDIA SCALZILLI	20.000	20.000,00	40
STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	10.000	10.000,00	20
Total	50.000	50.000,00	100

TERCEIRA ALTERAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO

3. A sociedade passará a ser administrada pelas sócias ora ingressantes **ISIS SOUZA BARCELLOS**, **ANA CLAUDIA SCALZILLI** e **STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER**, já qualificadas, em conjunto ou isoladamente. A Cláusula Sétima e a Cláusula Décima Terceira do contrato social passarão a vigorar com as seguintes redações:

*Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, pelas sócias **ISIS SOUZA BARCELLOS**, **ANA CLAUDIA SCALZILLI** e **STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER**, já qualificadas, podendo estas representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, bem como praticar atos cíveis e mercantis respeitadas às disposições legais e, ademais, as limitações impostas neste contrato social, sendo, também, vedado o uso empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.*

*Parágrafo Único: Para toda e qualquer operação financeira que não ultrapasse o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a administração da sociedade poderá ser exercida isoladamente pela sócia **ISIS***



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



SOUZA BARCELLOS, já qualificada, operações que excedam este valor, deverão ser deliberadas e consentidas por todas as administradoras da sociedade.

Cláusula Décima Terceira - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUARTA ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO

4. Tendo em vista a alteração procedida, as sócias deliberam proceder a Consolidação do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 23.866.426/0001-28

NIRE nº 43207896211

ISIS SOUZA BARCELLOS, brasileira, solteira, maior, pedagoga, nascida em 09/09/1989, portadora do RG nº 4086369545 SSP/RS e CPF nº 839.651.570-00, residente e domiciliada na Rua Costa Rica nº 17/306, CEP nº 91.050-210, bairro Jardim Lindoia em Porto Alegre/RS.

ANA CLAUDIA SCALZILLI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, nascida em 01/01/1988, portadora do RG nº 2092960521 SJS/RS e CPF nº 021.354.230-76, residente e domiciliada na Rua Jari nº 359/1603A, CEP nº 91.350-170, bairro Passo d' Areia em Porto Alegre/RS.

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 09/10/1987, portadora do RG nº 6083430551 SJS/RS e CPF nº 013.475.590-19, residente e domiciliada na Rua Dr. Eduardo Chartier nº 585/1106, CEP nº 90.520-100, bairro Higienópolis em Porto Alegre/RS.

Únicas sócias da Sociedade Limitada, **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43207896211 em sessão de 17/12/2015, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, Rua José Pedro Boessio, 130 - Prédio 2, Humaitá, CEP 90.250-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.866.426/0001-28, resolvem de pleno e comum acordo, através do presente instrumento de alteração contratual, consolidar as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e utiliza o nome fantasia de **HOSPBOX**, sendo estabelecida na Rua José Pedro Boessio, 114, Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP 90.250-050.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000



(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato pelas sócias em moeda corrente nacional estando assim distribuídos entre elas:



Nome da Sócia	Quotas	Capital	%
ISIS SOUZA BARCELLOS	20.000	20.000,00	40
ANA CLAUDIA SCALZILLI	20.000	20.000,00	40
STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	10.000	10.000,00	20
Total	50.000	50.000,00	100

Cláusula Terceira - O objeto social é o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44.3-01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar (CNAE 46.45.1-01), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46.0-01) e o Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08).

Cláusula Quarta - A sociedade inicia suas atividades na data de assinatura do presente instrumento e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a (os) sócio(s) ou a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio cuja cota tenha sido liquidada por iniciativa de credor será excluído da sociedade, procedendo-se à redução do capital se os sócios não suprirem o valor da cota.

Parágrafo Segundo - O cônjuge do sócio que se separou judicialmente, não pode exigir desde logo a parte que lhe couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade. A quota liquidada será com base na situação patrimonial da empresa à época do divórcio, respeitando o prazo de pagamento previsto na Cláusula Décima Segunda.

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: As deliberações da sociedade serão decididas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, pelas sócias **ISIS SOUZA BARCELLOS**, **ANA CLAUDIA SCALZILLI** e **STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER**, já qualificadas, podendo estas representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, bem como praticar atos cíveis e mercantis respeitadas às disposições legais e, ademais, as limitações impostas neste contrato social, sendo, também, vedado o uso empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: Para toda e qualquer operação financeira que não ultrapasse o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a administração da sociedade poderá ser exercida isoladamente pela


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



sócia. **ISIS SOUZA BARCELLOS**, já qualificada, operações que excedam este valor, deverão ser deliberadas e consentidas por todas as administradoras da sociedade.

Cláusula Oitava - Anualmente, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e o resultado econômico, designando administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Na deliberação que aprovar as contas e o resultado econômico deverão os sócios, ainda, deliberar sobre:

I - Se, havendo lucros, se estes serão distribuídos ou permanecerão na sociedade;

II - O montante de lucro a ser distribuído proporcionalmente a participação de cada sócio;

III - O montante do lucro a ser destinado as reservas da sociedade;

IV - O montante do lucro a ser destinado à bonificação dos diretores pelo cumprimento das metas estabelecidas;

V - As metas a serem cumpridas pelos diretores no próximo exercício social.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial levantado por profissional legalmente habilitado para tal situação.

Parágrafo Primeiro - A quota liquidada será paga em dinheiro, em até 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, sendo a primeira em até 180 (cento e oitenta) dias da data da resolução.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado quando a sociedade se resolver em relação a qualquer sócio.

Cláusula Décima Terceira - As administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





Cláusula Décima Quinta - A sociedade é regida, supletivamente, pelas regras da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações), naquilo que lhe for compatível.

E, por estarem justas e contratadas entre si, assinam p resente instrumento em via única, que será levada a arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre/RS, 21 de Maio de 2019.

ISIS SOUZA BARCELLOS

THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ

ANA CLAUDIA SCALZILLI

ROGÉRIO MAROBIN

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER

FABIAN CALDART SCHAMANN





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

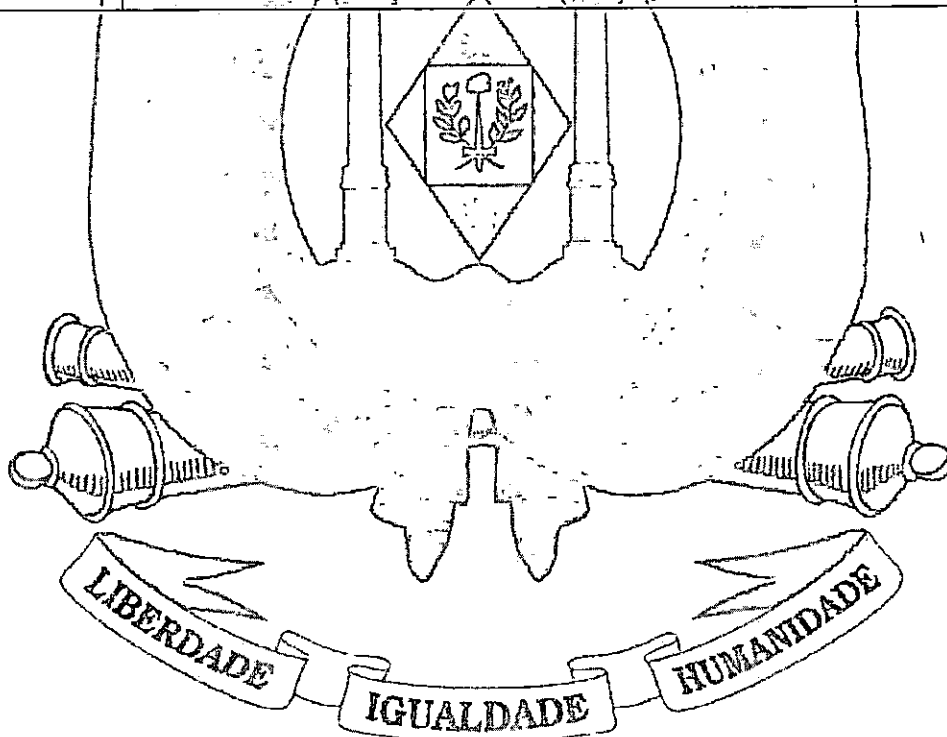


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/214.132-5	RS2201900106215	30/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
021.354.230-76	ANA CLAUDIA SCALZILLI
003.538.510-35	FABIAN CALDART SCHAMANN
839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS
016.502.440-29	ROGERIO MAROBIN
013.475.590-19	STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER
016.120.970-06	THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de nire 4320789621-1 e protocolado sob o número 19/214.132-5 em 03/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5083783, em 12/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

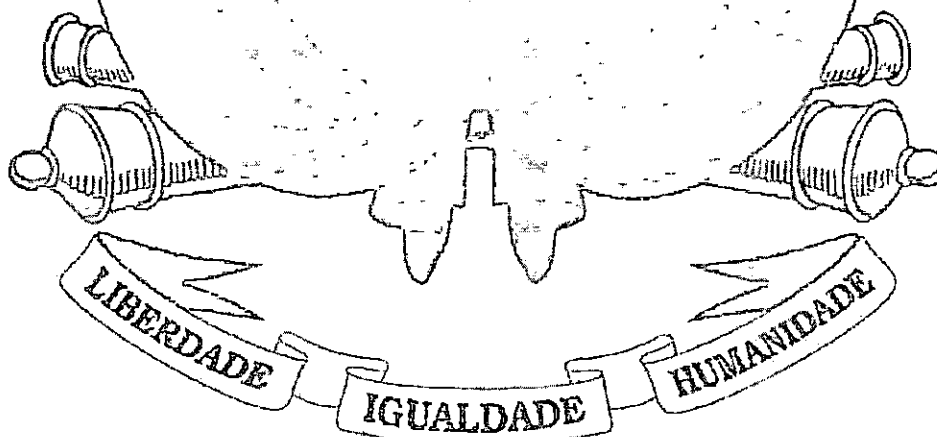
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.475.590-19	STÉPHANIA MOSCHEN SCHAEFER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS
013.475.590-19	STÉPHANIA MOSCHEN SCHAEFER
021.354.230-76	ANA CLAUDIA SCALZILLI
016.502.440-29	RÓGERIO MAROBIN
016.120.970-06	THIAGO ESPIRITO SANTO RUÍZ
003.538.510-35	FABIAN CALDART SCHAMANN

Porto Alegre, Sexta-feira, 12 de Julho de 2019.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 10/11

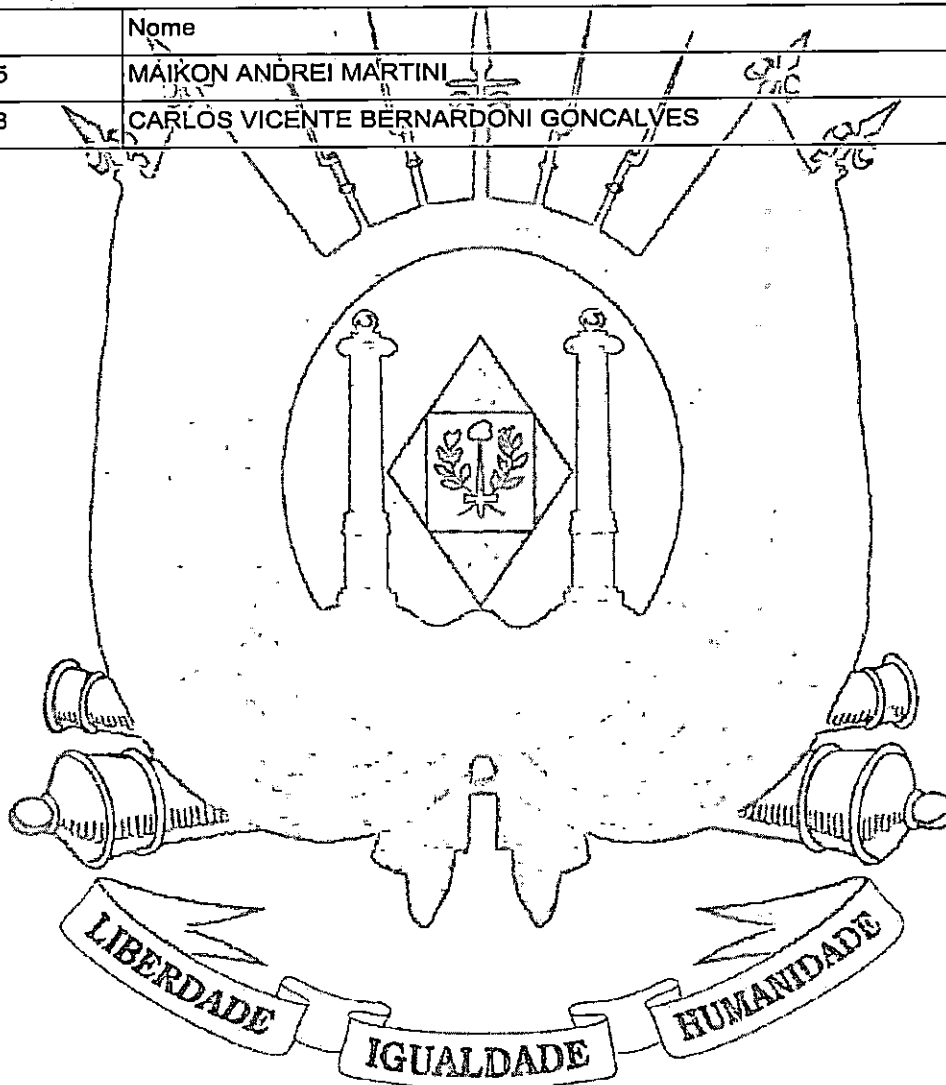


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.410.940-95	MÁIKON ANDREI MARTINI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

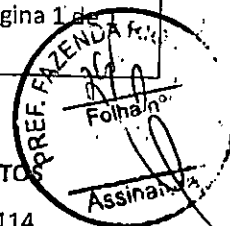


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11



Pelo Presente instrumento de procuração, a empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Pedro Boessio nº 114, Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS – CEP 90250-050, inscrita no CNPJ 23.866.426/0001-28 com ato constitutivo registrado perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207896211, neste ato representada por sua administradora Sra. Isis Souza Barcellos, brasileira, solteira, maior, pedagoga, nascida em 09/09/1989, portadora do RG 4086369545 SSP/RS e CPF nº 839.651.570-00, residente e domiciliada na Rua Costa Rica nº 17/306, CEP 91.050-210 – Bairro Jardim Lindóia - Porto Alegre/RS, nomeia e constitui a Sra. Victoria Dornelles, brasileira, solteira, Analista de licitação, portadora do RG nº 9126349001 SJS/II RS e CPF 027.215.910-70 e a Sra. Josiane Nunes da Silva, brasileira, solteira, Analista de licitação, portadora do RG nº 6077972633 e CPF nº 004.078.590-47, dando-lhe plenos e amplos poderes para assinatura de atas, declarações, proposta comercial, participação em pregão presencial, formular ofertas de lances e demais negociações, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

23.866.426/0001-28

Porto alegre, 15 de abril de 2021.

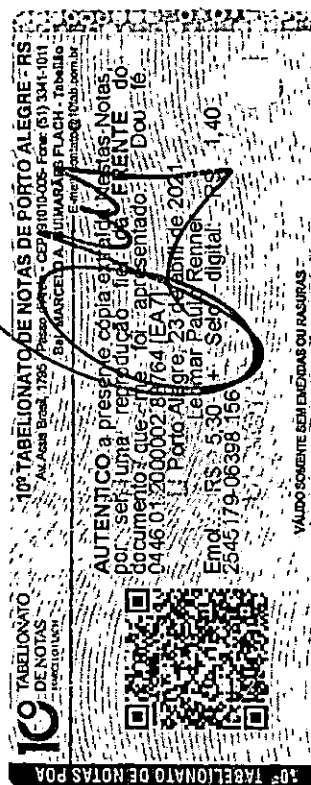
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MERua José Pedro Boessio, 114
Humaitá – CEP 90250-050

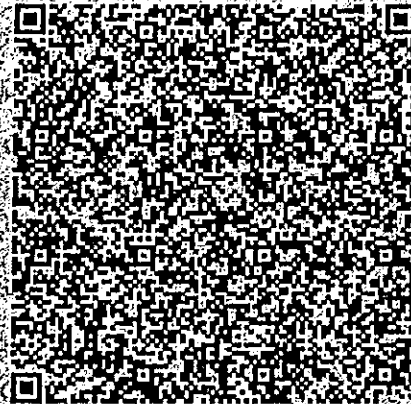
PORTO ALEGRE - RS

10º TABELIONATO

Isis Souza Barcellos
Representante Legal

CPF 839.651.570-00/ RG 4086369545

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 23.866.426/0001-28HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 23.866.426/0001-28
Email: contato@hospbox.com.br Fone: (51) 3337-0325





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITABILIDADE

NOME: VICTORIA DORNELLES

DOC. IDENTIDADE / CRIE / EMISSOR / UF: 9126349001 / RSP / DT. RS

CIVIL: 027 **DATA NASCIMENTO:** 215-910-78 **10/01/1998**

FILIAÇÃO: MARCOS VALERIO JESUS DORNELLES
 MARLIZETE TERESINHA CHIMINAZZO DORNELLES

PERMISSÃO: ☐ **ACC:** ☐ **CAT. HAB:** ☐

1º REGISTRO: 06714423638 **VALIDADE:** 21/06/2021 **1º HABITATAÇÃO:** 03/10/2016

ASSINATURA DO TITULAR: Victoria Dornelles

LOCAL: NOVO HAMBURGO - RS **DATA EMISSÃO:** 19/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

10º TABELIÃO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 - Fone: (51) 3341-1011
 BEL. CARLOS CASSES PRESSER - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

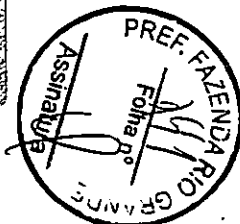
AUTENTICO a presente cópia que me foi apresentada juntamente com o original, por ser uma reprodução da FRENTE E VERSO do autêntico documento. Dou fé.

(446 01.1900001.54952 a 54953)

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

Amalia Regina Zani Maya (1) Leonar Paulo Renner
 E-mail: RS 9.80 + Selo digital: RS 7.80 - 2405106-06883 156

Paulo Taucer Araújo
 Tabelião Substituto



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.866.428/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/12/2015	
NOME EMPRESARIAL HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPBOX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE PEDRO BOESSIO	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.250-050	BAIRRO/DISTRITO HUMAITA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HOSPBOX.COM.BR		TELÉFONE (51) 3341-6950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 10:49:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.866.426/0001-28

Razão Social: HOSPBOX DISTR DE PRODUTOS HOSPITALARES L

Endereço: R JOSE PEDRO BOESSIO 114 / HUMAITA / PORTO ALEGRE / RS / 90250-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202323216547405

Informação obtida em 17/05/2021 13:16:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.866.426/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:54 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **DB97.A556.D48C.C689**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0017175817

Identificação do titular da certidão:

Nome: HOSPBOX DIST DE PROD HOSPLS LTDA

Endereço: RUA JOSE PEDRO BOESSIO, 114
HUMAITA, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JULHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

i) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027072306

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **30/07/2021**

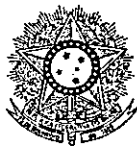
Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 23.866.426/0001-28

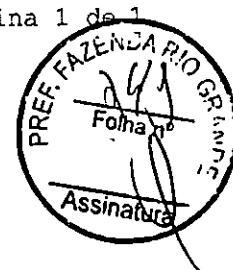
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 24 de junho de 2021.

Certidão emitida em 30/06/2021 às 11:27:23, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 23.866.426/0001-28** e o código de autenticidade **25270E8951FA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Certidão nº: 21681465/2021

Expedição: 12/07/2021, às 13:32:56

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.866.426/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 23866426000128,
Endereço - RUA JOSE BOESSIO .

30 de Junho de 2021, às 10:52:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **04a5ca86c6b532204ae142483765fa0a**

HOSPBOX Distribuidora	Declaração	Página 1 de 1
--------------------------	------------	---------------

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2021



DECLARAÇÃO

A HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.866.426/0001-28, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sra VICTORIA DORNELLES, inscrito no CPF sob o nº 027.215.910-70 e RG sob o nº 9126349001, representante legal da empresa, **DECLARA** que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

VICTORIA DORNELLES
PROCURADORA
CPF 027.215.910-70 / RG 9126349001
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

23.866.426/0001-28

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Rua José Pedro Boéssio, 114
Humaitá - CEP 90250-050
PORTO ALEGRE - RS

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 23.866.426/0001-28
Email: contato@hospbox.com.br Fone: (51) 3337-0325

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO



A HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.866.426/0001-28, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sra VICTORIA DORNELLES, inscrito no CPF sob o nº 027.215.910-70 e RG sob o nº 9126349001, representante legal da empresa, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ ata de registro de preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ ata de registro de preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/ ata de registro de preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

VICTORIA DORNELLES

PROCURADORA

CPF 027.215.910-70 / RG 9126349001

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

23.866.426/0001-28

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Rua José Pedro Boéssio, 114
Humaitá - CEP 91260-050
PORTO ALEGRE - RS

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Email: contato@hospbox.com.br Fone: (51) 3337-0325

HOSPBOX Distribuidora	Declaração	Página 1 de 1
--------------------------	------------	---------------

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2021



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. **23.866.426/0001-28**, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sra **VICTORIA DORNELLES**, inscrito no CPF sob o nº 027.215.910-70 e RG sob o nº 9126349001, representante legal da empresa, **DECLARA** sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

VICTORIA DORNELLES
 PROCURADORA
 CPF 027.215.910-70 / RG 9126349001
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

23.866.426/0001-28

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Rua José Pedro Boéssio, 114
 Humaitá - CEP 91250-050
PORTO ALEGRE - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SAF/Setor de Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, CNPJ 88.488.366/0001-00 atesta que a empresa **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **23.866.426/0001-28**, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá – Porto Alegre/RS, está **HABILITADA** no sistema de qualificação de fornecedores do mercado, na forma de que **FORNECE** regularmente o(s) produtos para **saúde, cosmético, saneantes e medicamentos, conforme relação abaixo:**

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
PVPI TOPICO 100ML	500	3617
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	500	3617
SABONETE LIQUIDO 800 ML	1786	282 / 642 / 643 / 20 / 21 / 43 / 44 / 66
ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1 L	175	283 / 643 / 20 / 44 / 63 / 64 / 65 / 67 / 66
ALCOOL ETILICO 70% 1L	2530	283 / 22 / 45 / 66
ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1 L	20	284
CURATIVO HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO	140	3369 / 2831 / 2189
BOTA DE UNA 10,2CM X 9,14M	90	3369 / 2831 / 2189
ALCOOL GELSEPT ANTISEPTICO 800ML	1630	3176

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Maria, 18 de Janeiro de 2021

NATALINA C. IOP
Enfermeiro
COREN: 25567
Matr. 6789-0

Natalina C. Iop
Enfermeira Responsável pelas Compras
Matr.: 6789-0

NATALINA C. IOP
Enfermeiro
COREN: 25567
Matr. 6789-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SAF/Setor de Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, CNPJ 88.488.366/0001-00 atesta que a empresa **HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **23.866.426/0001-28**, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá – Porto Alegre/RS, está **HABILITADA** no sistema de qualificação de fornecedores do mercado, na forma de que **FORNECE** regularmente o(s) **produtos para saúde, cosmético, saneantes e medicamentos, conforme relação abaixo:**

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
PVPI TOPICO 100ML	500	3617
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	500	3617
SABONETE LIQUIDO 800 ML	1786	282 / 642 / 643 / 20 / 21 / 43 / 44 / 66
ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1 L	175	283 / 643 / 20 / 44 / 63 / 64 / 65 / 67 / 66
ALCOOL ETILICO 70% 1L	2530	283 / 22 / 45 / 66
ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1 L	20	284
CURATIVO HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO	140	3369 / 2831 / 2189
BOTA DE UNA 10,2CM X 9,14M	90	3369 / 2831 / 2189
ALCOOL GELSEPT ANTISEPTICO 800ML	1630	3176

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Maria, 18 de Janeiro de 2021

NATALINA C. IOP
Enfermeiro
COREN: 25567
Matr. 6789-0

Natalina C. Iop
Enfermeira Responsável pelas Compras
Matr.: 6789-0

NATALINA C. IOP
Enfermeiro
COREN: 25567
Matr. 6789-0

TECPAR

CENTRO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Relatório de Ensaios – 16006979

Página 1 / 1



Cliente:

CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

Endereço:

Av. Fredolin Wolf, 4474 – Santa Felicidade – Curitiba – PR

Recebimento do material:

09/06/2016

Período do ensaio: 22/06/2016 a 23/06/2016

Os resultados são restritos ao material ensaiado / recebido no TECPAR.
A amostragem do material é responsabilidade do cliente. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.

1. MATERIAL

ALGICARE – CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ESTÉRIL
LOTE: A008/16 FAB.: 13/04/16 VAL.: 13/04/19

2. SERVIÇOS REALIZADOS

ENSAIO DE CITOTOXICIDADE "in vitro".

3. MÉTODOS UTILIZADOS

THE UNITED STATES PHARMACOPEIA – The National Formulary USP 36.
<87> Biological Reactivity Tests "in vitro". Agar Diffusion Test.

IE – 505.02.002 – Rev. 00 – Instrução de Ensaio de Citotoxicidade "in vitro".

Linhagem celular: NCTC Clone L929 – células fibroblásticas de camundongos.

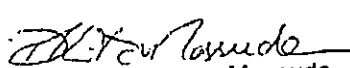
Preparo do material e ensaio: Fragmentos do material de aproximadamente 1cm², cortados com instrumental esterilizado permaneceram em contato com meio para o ensaio por 24 horas em estufa com atmosfera umidificada a 37°C ± 1°C com 5 ± 1% de CO₂. Posteriormente, realizou-se a leitura das reações. O ensaio foi realizado em triplicata.

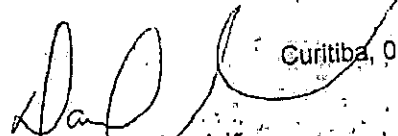
4. RESULTADOS

Grau de reatividade: 0 (ZERO) - zona de reatividade não detectável ao redor ou sob o material.

5. CONCLUSÃO

Reatividade citotóxica não observada frente a linhagem celular utilizada.


Denise Honda Kitamura Massuda
Farmacêutica Industrial CRF 26423
Técnico Responsável


Daniele Cristina Adão
Químico – CRQ/IX 09201408
Gerente

Curitiba, 06 de julho de 2016.

*****Fim*****

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ALGICARE	Versão 07 Código ET - QA-02-041
		Página 1 de 1

ET – Especificação Técnica QA - Qualidade
--

DESCRIÇÃO DO PRODUTO Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio feito de fibras de ácido alginico; composto por cálcio, sódio, ácido manurônico e gulurônico. Esterilizado por Raio Gama. Marca ALGICARE.

APLICAÇÃO O Algicare é indicado para feridas de alta exsudação, feridas com sangue (pós-desbridamento) e para preencher cavidades.
--

COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA
--

ALGINATO	Fibras de Alginato de Cálcio e Sódio
----------	--------------------------------------

DIMENSÕES DO PRODUTO

Código	Altura(mm)	Largura(mm)	Espessura(mm)
Varição	± 3 mm	± 3 mm	± 0,05 mm
A0505	50	50	0,50
A0230	20	300	0,50
A7512	75	120	0,50
A1010	100	100	0,50
A1020	100	200	0,50
A1515	150	150	0,50
A1525	150	250	0,50

ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA

Potencial de Hidrogênio (pH)	5,0 – 7,5
Capacidade de Absorção de Água	≥ 11,00
Gramatura	120 g/m2 (± 10%)

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA

Teste de Esterilidade em Caldo de Caseína Soja (25°C)	< 1 UFC
Teste de Esterilidade em Tioglicolato Fluido (25°C)	< 1 UFC

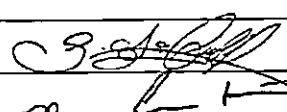
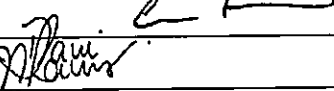
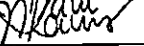
ACONDICIONAMENTO

Embalagem	Embalagem individual lacrada e estéril. Caixa com 10 unidades.
Armazenagem	Manter em local higienizado, seco e fresco e livre da incidência de luz solar.
Transporte	Deve ser transportado em caminhão baú fechado respeitando as indicações da caixa evitando danos ao material e a embalagem.
Reg. ANVISA	10222320005

INSPEÇÕES

Dimensões do curativo, potencial de hidrogênio, capacidade de absorção de água, gramatura, análise microbiológica.
--

Histórico de revisão:		
06	03/02/2017	Exclusão da análise de retenção de fluido e inclusão da análise da capacidade de absorção de água e de gramatura. Correção da faixa do pH. Revisão do texto e formatação.
07	03/07/2017	Nova formatação. Inclusão dos códigos. Inclusão do registro da ANVISA. Alteração da descrição de produto e aplicação.

Revisado por: Sonia Adriana Cabral	Assinatura: 
Aprovado por: Antônio Mário de Oliveira	Assinatura: 
Aprovado por: Danielle Navarro Ramos	Assinatura: 



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

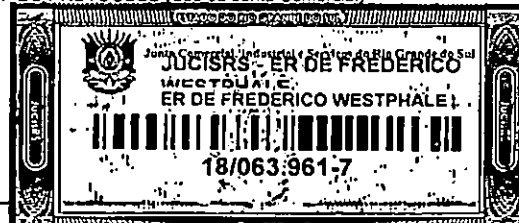
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

23 ABR. 2018



RS2201800084877

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

046	1	TRANSFORMACAO
051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TAQUARUCU DO SUL

Local

Nome: **GILGIA PERINI GAMBIN**

Telefone de Contato: (55) 3744-1361

Assinatura: *Gilgia Perini Gambin*

20 Abril 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO *27/04/18*

Fobiana

☐ NÃO

/ /

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

08.05.2018

Data

Responsável

MIGUEL A. S. DA SILVA
18/05/2018

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600344733 em 08/05/2018 da Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 43600344733 e protocolo 180639617 - 23/04/2018. Autenticação: 2658E8FBD8DFEB47948ED82D8E34F746FCDF62. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/063.961-7 e o código de segurança oNg5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 25.329.901/0001-52- NIRE: 43207991206

1. GILGIA PERINI GAMBIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior, nascida em 11 de janeiro de 1982, professora, inscrita no CPF sob o n.º 002.253.920-46, portadora da Carteira de Identidade n.º 1074386275, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Tenente Lira, 1146, apartamento 601, centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, única sócia componente da sociedade "MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA- EPP", com sede na Rua do Comércio, n.º 1055, sala 01, centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, CEP 98.410-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 01 de agosto de 2016, sob o NIRE: 43207991206 e inscrita no CNPJ sob o n.º 25.329.901/0001-52, com a sua última alteração contratual registrada em data de 22 de dezembro de 2017, sob o n.º 4563899, resolve alterar o contrato social e transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa adotará o nome empresarial de:

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

Cláusula 2ª – O seu objeto social será:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos e insumos agropecuários
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600344733 em 08/05/2018 da Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 43600344733 e protocolo 180639617 - 23/04/2018. Autenticação: 2658E8FBD8DFFEB47948ED82D8E34F746FCDF62. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/063.961-7 e o código de segurança oNg5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico.

Cláusula 3ª - O endereço da empresa será na Rua do Comércio, n.º 855, sala térreo, Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul - RS., CEP 98.410-000.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 6ª - A administração da empresa caberá à sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

2





Cláusula 8ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 9ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 11ª - Fica eleito o foro de Frederico Westphalen - RS., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Cláusula 12ª - Resolve a titular, promover a Consolidação Contratual como segue:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI", com sede na Rua do Comércio, n.º 855, sala térreo, Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul - RS., CEP 98.410-000.

2ª - Seu objeto social é:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos e insumos agropecuários
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600344733 em 08/05/2018 da Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 43600344733 e protocolo 180639617 - 23/04/2018. Autenticação: 2658E8FBD8DFFEB47948ED82D8E34F746FCDF62. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/063.961-7 e o código de segurança oNg5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6



4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico.

3ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 200.000,00 quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada), assim distribuído:

SÓCIA	%	N.º DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
GILGIA PERINI GAMBIN	100,00	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAIS	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A administração da empresa caberá à sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,

4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600344733 em 08/05/2018 da Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, Nire 43600344733 e protocolo 180639617 - 23/04/2018. Autenticação: 2658E8FBD8DFFEB47948ED82D8E34F746FCDF62. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/063.961-7 e o código de segurança oNg5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/6



mediante ato de alteração do ato constitutivo.

8ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

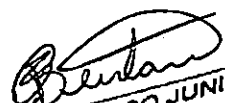
9ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

10ª - Fica eleito o foro de Frederico Westphalen - RS., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



Taquaruçu do Sul - RS., 17 de abril de 2018.


GILGIA PERINI GAMBIN


ADV. FRANCISCO JUNIOR BERTANI
OAB/RS 62.639



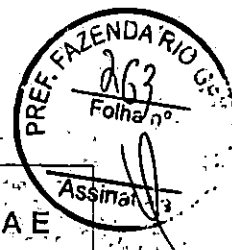
Fernanda Eduarda dos Reis
Escritorinha Autorizada
Fernanda Eduarda dos Reis
Escritorinha Autorizada





ALLERGISA

1 de 28



**AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE UM PRODUTO PARA SAÚDE (057928-01) EM
CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS**

RELATÓRIO FINAL

NOME DO PRODUTO: ALGICARE

CÓDIGO DO PRODUTO: 057928-01

CÓDIGO DO ESTUDO: All-S-RIPT-057928-01-06-16

CÓDIGO DO RELATÓRIO: All-S-RIPT-057928-01-06-16-RFV01-Rev01

DATA DO RELATÓRIO: 10/08/2016

PATROCINADOR: CASEX IND. DE PLAST. PROD. MEDICOS HOSPITA-

Av. Fredolin Wolf, nº 4474 – Santa Felicidade

82410330 – Curitiba – PR – Brasil

Responsável pelo Estudo: Danielle Navarro

CENTRO DE PESQUISA: ALLERGISA PESQUISA DERMATO-COSMÉTICA LTDA

Av. Dr. Romeu Tórtima, nº 452/466 – Barão Geraldo

13084-791 – Campinas – SP – Brasil

Telefone: +55 (19) 3789-8600

Pesquisadora Responsável: Vivian Pessoto Rosa

**ALLERGISA**

2 de 28



**AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE UM PRODUTO PARA SAÚDE (057928-01) EM CONDIÇÕES
CONTROLADAS E MAXIMIZADAS**

RESUMO

Nome do Produto: ALGICARE
Código do Produto: 057928-01
Código do Estudo: AII-S-RIPT-057928-01-06-16
Código do Relatório: AII-S-RIPT-057928-01-06-16-RFV01-Rev01

OBJETIVO DO ESTUDO

Comprovar a ausência de potencial de irritação primária e acumulada e sensibilização cutânea de um produto para aplicação na pele em condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade controladas, acompanhado por médico dermatologista.

METODOLOGIA

O produto-teste e o controle foram aplicados no dorso (área escapular) direito ou esquerdo dos participantes da pesquisa.

As aplicações ocorreram às segundas, quartas e sextas-feiras, durante 3 semanas consecutivas. Quarenta e oito horas (48h) após a sua aplicação, o *patch test* foi removido por técnicos treinados e, após aproximadamente 30 minutos da retirada, foi realizada a avaliação do local para verificação de possíveis sinais clínicos.

Após esse período (indução) seguiu-se um período de, no mínimo, 10 dias, quando nenhum *patch* foi aplicado no dorso dos participantes (período de descanso).

Em seguida, iniciou-se o período de desafio. Uma única aplicação do teste de contato foi realizada, seguida de leituras após 48h e 72h.

Os participantes da pesquisa foram avaliados por médico dermatologista no início e no final do estudo e acompanhados durante todo o decorrer do mesmo.

**PESQUISADORA
RESPONSÁVEL**

Vivian Pessoto Rosa.

DURAÇÃO DO TESTE

6 semanas.

FREQUÊNCIA DE APLICAÇÃO

9 aplicações nas 3 primeiras semanas (período de indução).
1 aplicação na última semana (período de desafio).

ÁREA DE APLICAÇÃO

Dorso (Região Escapular).

NÚMERO DE PARTICIPANTES

70 participantes da pesquisa.

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO

Sexo feminino ou masculino, faixa etária de 18 a 69 anos, fotótipo II a IV (Fitzpatrick).

ÉTICA

Este estudo foi conduzido de acordo com os princípios da Declaração de Helsinque, as solicitações regulatórias aplicáveis, incluindo a Resolução CNS nº 466/12, e com as Boas Práticas Clínicas (Documento das Américas e ICH E6: Good Clinical Practice). O estudo recebeu aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa CEP Investiga Instituto de Pesquisas, registrado pela Comissão de Ética em Pesquisa (CONEP).

RESULTADOS

Durante o estudo, nenhum participante apresentou sinais clínicos cutâneos relacionados ao produto.

CONCLUSÃO

O produto não induziu processo de irritação primária e acumulada ou sensibilização cutânea no grupo de estudo.
O produto foi considerado seguro nas condições avaliadas.



ALLERGISA

3 de 28



GARANTIA DA QUALIDADE

O estudo foi conduzido segundo a resolução CNS nº 466/2012, no espírito das Boas Práticas Clínicas e em conformidade com os Procedimentos Operacionais Padrão da Allergisa.

A qualidade dos dados é garantida tendo em vista que nossos colaboradores são treinados e capacitados de acordo com a pesquisa a ser realizada, nossos equipamentos são mantidos calibrados, e os métodos utilizados são reconhecidos e/ou validados.

A Área de Garantia da Qualidade realiza auditoria do Sistema de Gestão, e coloca-se à disposição para receber os nossos clientes para monitorias específicas de sua pesquisa.

A assinatura representativa do Sistema de Garantia da Qualidade significa que a pesquisa foi realizada conforme descrito acima.

Gerente da Qualidade
Heliana Lopes do Nascimento
10/08/2016



ALLERGISA

19 de 28



11. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea do produto ALGICARE, encaminhado pela empresa CASEX IND DE PLAST PROD MEDICOS HOSPITA, pôde-se concluir que:

- Durante o estudo, nenhum participante apresentou sinais clínicos cutâneos relacionados ao produto.
- O produto não induziu processo de irritação e sensibilização cutânea no grupo de estudo.
- O produto foi considerado seguro nas condições avaliadas.

Vivian Pessoto Rosa
Pesquisadora Responsável
10/08/2016

Dr. André Luiz Vergnanini
Dermatologista (CRM 45125)
10/08/2016



ALLERGISA



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	78.746.773/0001-09	Autorização	1.02.223-2
Produto	ALGICARE-CURATIVO DE ALGINATO		

Modelo Produto Médico

A0505, A7512, A1010, A1020, A1515, A1525, A0230.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	10222320005
Processo	25351.125971/2006-14
Fabricante Legal	FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	13/11/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.329.901/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGS BRASIL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.11-0-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 855	COMPLEMENTO SALA TERREO
-----------------------------	---------------	----------------------------

CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

E-MAIL EÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3739-1017
--------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.329.901/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár
--

DOURO COMERCIO	NÚMERO 855	COMPLEMENTO SALA TERREO
-------------------	---------------	----------------------------

CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3739-1017
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

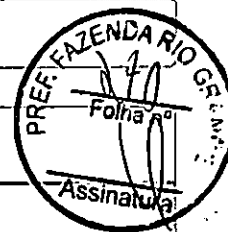
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 09:31:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	78.746.773/0001-09	Autorização	1.02.223-2
Produto	ALGICARE-CURATIVO DE ALGINATO		

Modelo Produto Médico

A0505, A7512, A1010, A1020, A1515, A1525, A0230.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	10222320005
Processo	25351.125971/2006-14
Fabricante Legal	FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	13/11/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



PRODUTOS PARA HISTOCOMPATIBILIDADE - HLA SOROLÓGICO CLASSE I: ANTICORPOS ANTI-HLA CLASSE I EM TUBOS OU DISTRIBUIDOS EM PLACAS, CONTROLES, COMPLEMENTO DE COELHO CLASSE I, BEADS PARA CLASSE I 25351.4136052006-10

FAMILIA HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX FABRICANTE: ONE LAMBDA INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Familia HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - COMPLEMENTO DE COELHO PARA HLA CLASSE I CABCS: 1 frasco com 5 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - COMPLEMENTO DE COELHO PARA HLA CLASSE I CABCS0: 1 frasco com 50 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - COMPLEMENTO DE COELHO PARA HLA CLASSE I LIOFILIZADO CABCID: 1 frasco com 1 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - PLACA DE TIPOAGEM DE TECIDO MONOCLONAL CLASSE I HLA- LM 144 A e LM 144 B: 10 conjuntos com 1 par de placas cada> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - PLACA DE TIPOAGEM DE TECIDO MONOCLONAL CLASSE I HLA- LM 172: 10 placas> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - PLACA DE TIPOAGEM DE TECIDO MONOCLONAL CLASSE I HLA- LMB 2701: 10 placas> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - PLACA DE TIPOAGEM DE TECIDO MONOCLONAL CLASSE I HLA- LMB 2703: 10 placas> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - REAGENTE CONTROLE ANTI-GRANULOCITOS IgM AGSM: 1 frasco para 1 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - REAGENTE CONTROLE ANTI-LINFÓCITO IgG ALSG: 1 frasco para 1 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - REAGENTE CONTROLE ANTI-LINFÓCITO IgM ALSM: 1 frasco para 1 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - REAGENTE CONTROLE ANTI-LINFÓCITO T IgG ATSG: 1 frasco para 1 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - REAGENTE CONTROLE ANTI-LINFÓCITO T IgM ATSM: 1 frasco para 1 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - REAGENTE CONTROLE ANTI-MONÓCITOS IgM AMSM: 1 frasco para 1 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - REAGENTE CONTROLE ANTI-T IgM ATSMX: 1 frasco para 1 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - REAGENTE CONTROLE NEGATIVO NS: 1 frasco para 1 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - REAGENTE DE ISOLAMENTO (SEPARAÇÃO) FBI-DEV: 1 frasco para 22 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - REAGENTE DE ISOLAMENTO (SEPARAÇÃO) FBI-100: 1 frasco para 10 ml> Família HLA Sorológico de Classe I - BIOMETRIX - SORO KAPPA DE CABRA ANTI-HUMANO AHGI: 1 frasco de 1 ml>

CLASSE: III 80298490007
8015 - IVD - Revalidação de registro em família

BRAINLAB LTDA 8.00420-7

Software 25351.4053692014-78

TRAUMACAD

FABRICANTE: Voyant Health LTD. - ISRAEL

CLASSE: I 80042070035

8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro

CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 1.02223-2

Cumulado 25351.4583662006-19

ALLY GEL - HIOGEL AMORFO COM ALGINATO

FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL

G008 - 8 GRAMAS, G015 - 15 GRAMAS, G025 - 25 GRAMAS, G085 - 85 GRAMAS

CLASSE: III 10222320008

8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família

CMS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.00653-2

ENDOPROTESE (VASCULAR) 25351.3042592007-52

POWERLINK - MODELOS BIFURCADOS: SUPRA-RENAL E INFRA-RENAL

FABRICANTE: ENDOLOGIX, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

SISTEMA DE INTRODUÇÃO AFX: BA22-60/113-40;

BA22-80/113-40; BA22-100/113-40; BA22-70/116-30; BA22-60/116-30;

BA22-90/116-30; BA22-80/116-40; BA22-100/116-40; BA22-60/116-40;

BA22-80/116-40; BA22-90/116-40; BA22-100/116-40; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

BA22-60/116-30; BA22-80/116-30; BA22-100/116-30; BA22-70/116-30;

SISTEMA DE INTRODUÇÃO INTUITRAK: 28-16-155BL, 28-16-140BL, 28-16-135BL, 28-16-120BL, 25-16-155BL, 25-16-140BL, 25-16-135BL, 25-16-120BL, 34-16-155BL, 34-16-140BL, 34-16-135BL, 34-16-120BL, 22-13-100BL, 22-13-120BL, 22-13-140BL, 22-13-100BL, 22-13-120BL, 22-13-140BL, 22-13-100BL, 22-13-120BL, 25-13-100BL, 25-13-120BL, 25-13-140BL, 25-13-100BL, 25-13-120BL, 25-13-140BL, 28-13-100BL, 28-13-120BL, 28-13-140BL, 28-16-100BL, 28-16-120BL, 28-16-140BL, 28-16-100BL, 28-16-120BL, 28-16-140BL

CLASSE: IV 80065320085

8544 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Sistema

Cateletras 25351.2097492007-46

CATETER BALAO ECLIPSE

FABRICANTE: BALT EXTRUSION - FRANÇA

ECLIPSE7SN, ECLIPSE9SN

SECLIPSE7; SECLIPSE9; SECLIPSE12; SECLIPSE15; SECLIPSE20; ECLIPSE7; ECLIPSE9; ECLIPSE12; ECLIPSE15; ECLIPSE20; SECLIPSE7SN; SECLIPSE9SN

CLASSE: IV 80065320085

8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família

DMC IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. 8.00308-1

Aparelho a Laser Para Tratamento Odontológico

co25351.9646962016-52

Familia bleach and therapy

FABRICANTE: DMC IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - BRASIL

PHOTON LASE

WHITENING LASE III

WHITENING PREMIUM

CLASSE: III 80030810160

8013 - EQUIPAMENTO - Alteração de Contra-Indicações

Efeitos Adversos, Advertências ou Precauções

80017 - EQUIPAMENTO - Alteração da Indicação e F

nalidade de Uso, Tipo de Operador ou Ambiente de Utilização

DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.04073-7

Filtros 25351.4954282008-35

Set Basic Anestesia Isento de Látex- SISTEMA DE TUBOS

DESCARTÁVEIS DE ANESTESIA

FABRICANTE: DRAGER MEDICAL AG & CO KGAA - ALEMANHA

CLASSE: II 10407370066

8419 - MATERIAL - Revalidação de Publicação no D.O.U.

Correção pela ANVISA

Filtros 25351.4954932008-61

VENT SET BASIC - SISTEMA DE VENTILAÇÃO DESCARTÁVEL

FABRICANTE: DRAGER MEDICAL AG & CO KGAA - ALEMANHA

CLASSE: II 10407370067

8419 - MATERIAL - Revalidação de Publicação no D.O.U.

Correção pela ANVISA

E TAMUSSINO E CIA LTDA 1.02129-9

Dilatador Para Cateletra 25351.1657882002-10

CONJUNTO DE DILATADORES DE ESÓFAGO SAVARY-

GILLIARD

FABRICANTE: WILSON-COOK MEDICAL INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FABRICANTE: COOK ENDOSCOPY - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Composto por: 7 dilatadores SGD com 70cm de comprimento, nos diâmetros: 5mm, 7mm, 9mm, 11mm, 12,8mm, 14mm e 15mm de diâmetro

um fio guia Savary Gilliard (SGW) e um adaptador de lavagem

CLASSE: III 10212990091

8033 - MATERIAL - Revalidação de Registro

Esfinterotomo 25351.3693432006-31

ESFINTEROTOMO

FABRICANTE: WILSON COOK MEDICAL, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

TRI-20 - CATETER DE 7.0 FR COM PONTA AFILADA DE 5.0 FR TRANCADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 20 MM; TRI-20M - CATETER DE 7.0 FR COM PONTA AFILADA DE 5.0 FR MONOFILADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 20 MM; TRI-25 - CATETER DE 7.0 FR COM PONTA AFILADA DE 5.0 FR TRANCADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 25 MM; TRI-25M - CATETER DE 7.0 FR COM PONTA AFILADA DE 5.0 FR MONOFILADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 25 MM; TRI-30 - CATETER DE 7.0 FR COM PONTA AFILADA DE 5.0 FR TRANCADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 30 MM; TRI-30M - CATETER DE 7.0 FR COM PONTA AFILADA DE 5.0 FR MONOFILADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 30 MM; CT-20 - CATETER DE 6.0 FR COM PONTA AFILADA DE 5.0 FR TRANCADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 20 MM; CT-25 - CATETER DE 6.0 FR COM PONTA AFILADA DE 5.0 FR TRANCADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 25 MM; CT-30 - CATETER DE 6.0 FR COM PONTA AFILADA DE 5.0 FR TRANCADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 30 MM; CT-30M - CATETER DE 6.0 FR COM PONTA AFILADA DE 5.0 FR MONOFILADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 30 MM; MT-20 - CATETER DE 5.0 FR COM PONTA AFILADA DE 4.0 FR TRANCADO E COM FIO GUIA DE CORTE

DE 20 MM; MT-20M - CATETER DE 5.0 FR COM PONTA AFILADA DE 4.0 FR MONOFILADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 20 MM; MT-25 - CATETER DE 5.0 FR COM PONTA AFILADA DE 4.0 FR TRANCADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 25 MM; MT-25M - CATETER DE 5.0 FR COM PONTA AFILADA DE 4.0 FR MONOFILADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 25 MM; MT-30 - CATETER DE 5.0 FR COM PONTA AFILADA DE 4.0 FR TRANCADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 30 MM; MT-30M - CATETER DE 5.0 FR COM PONTA AFILADA DE 4.0 FR MONOFILADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 30 MM; TRI-25M - P - CATETER DE 7.0 FR COM PONTA AFILADA DE 5.0 FR MONOFILADO E COM FIO GUIA DE CORTE DE 25 MM.

CLASSE: IV 10212990203

80040 - EQUIPAMENTO - Retificação de Publicação

ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA 8.00125-9

Phantoma (FANTOMA) 25351.3977402016-99

Familia de Fantomas

FABRICANTE: DATA SPECTRUM CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

ECT/ DLX/P - Deluxe Jaszczak Phantom

ECT/ FL-DLX/P - Flangeless Deluxe Jaszczak Phantom

PET/ FL/P - Flangeless Esser PET Phantom

PET/ FL-X2/P - Flangeless Esser PET Phantom, 2nd Deluxe

ECT Lid

PET/ NEMA-SC/P - Nema PET Scatter Phantom

PET/ NEMA-SEN/P - Nema PET Sensitivity Phantom

CLASSE: II 80012590220

8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro

EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 1.02012-3

Luvax Cirúrgicas 25351.5003752006-10

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TALCADA EMBRAMAC

FABRICANTE: TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA

6/ 6,5/ 7/ 7,5/ 8/ 8,5/ 9

CLASSE: II 10201230077

814 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento de Produtos para Saúde

ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA-EPF 1.02086-1

SISTEMAS INTERNOS DE FIXAÇÃO DE COLUMNA VERTEBRAL 25000.01258499-73

PLACA PARA COLUMNA ZARGON ENGIMPLAN

FABRICANTE: ENGIMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA-EPF - BRASIL

101.29018 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,0 X 18 MM>

101.29020 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,0 X 20 MM>

101.29112 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,3 X 12 MM>

101.29114 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,3 X 14 MM>

101.29118 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,3 X 18 MM>

101.29120 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,3 X 20 MM>

101.39721 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,0 X 18 MM - TORX>

101.39722 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,3 X 12 MM - TORX>

101.39723 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,3 X 14 MM - TORX>

101.39724 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,3 X 18 MM - TORX>

101.39725 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,0 X 20 MM - TORX>

101.39726 - PARAFUSO PARA COLUMNA Ø4,3 X 20 MM - TORX>

102.39122 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 22 MM> 102.39124 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 24 MM> 102.39138 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 38 MM> 102.39140 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 40 MM> 102.39152 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 52 MM> 102.39156 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 56 MM> 102.39158 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 58 MM> 102.39162 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 62 MM> 102.39164 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 64 MM> 102.39166 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 66 MM> 102.39168 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 68 MM> 102.39170 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 70 MM> 102.39172 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 72 MM> 102.39174 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 74 MM> 102.39176 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 76 MM> 102.39178 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 78 MM> 102.39180 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 80 MM> 102.39182 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 82 MM> 102.39184 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 84 MM> 102.39186 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 86 MM> 102.39188 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 88 MM> 102.39190 - PLACA PARA COLUMNA CASPAR 90 MM> 102.39225 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 25mm 102.39227 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 27,5mm 102.39230 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 30mm 102.39232 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 32,5mm 102.39235 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 35mm 102.39237 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 37,5mm 102.39240 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 40mm 102.39242 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 42,5mm 102.39245 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 45mm 102.39247 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 47,5mm 102.39250 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 50mm 102.39252 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 52,5mm 102.39255 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 55mm 102.39257 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 57,5mm 102.39260 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 60mm 102.39262 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 62,5mm 102.39265 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 65mm 102.39267 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 67,5mm 102.39270 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 70mm 102.39272 - PLACA PARA COLUMNA ZARGON 72,5mm



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 25.329.901/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:55 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: 8126.A7DF.2055.7114

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CENTRO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Relatório de Ensaios – 16006981

Página 1 / 1

Cliente: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

Endereço: Av. Fredolin Wolf, 4474 – Santa Felicidade – Curitiba – PR

Recebimento do material: 09/06/2016 **Período do ensaio:** 29/06/2016 a 30/06/2016

Os resultados são restritos ao material ensaiado / recebido no TECPAR.
A amostragem do material é responsabilidade do cliente. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.

1. MATERIAL

ALLY GEL – HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO
LOTE: 009/16 FAB.: 17/05/16 VAL.: 17/05/19

2. SERVIÇOS REALIZADOS

ENSAIO DE CITOTOXICIDADE "in vitro".

3. MÉTODOS UTILIZADOS

THE UNITED STATES PHARMACOPEIA – The National Formulary USP 36.
<87> Biological Reactivity Tests "in vitro". Agar Diffusion Test.

IE – 505.02.002 – Rev. 00 – Instrução de Ensaio de Citotoxicidade "in vitro".

Linhagem celular: NCTC Clone L929 – células fibroblásticas de camundongos.

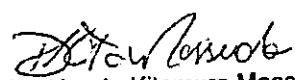
Preparo do material e ensaio: Fragmentos do material de aproximadamente 1cm², cortados com instrumental esterilizado permaneceram em contato com meio para o ensaio por 24 horas em estufa com atmosfera umidificada a 37°C±1°C com 5±1% de CO₂. Posteriormente, realizou-se a leitura das reações. O ensaio foi realizado em triplicata.

4. RESULTADOS

Grau de reatividade: 1 (UM) – algumas células mal formadas ou degeneradas sob material.

5. CONCLUSÃO

Reatividade citotóxica leve observada frente a linhagem celular utilizada.


Denise Honda Kitamura Massuda
Farmacêutica Industrial CRF 26423
Técnico Responsável


Daniele Cristina Adão
Químico – CRQ/IX 09201408
Gerente

Curitiba, 06 de julho de 2016.

*****Fim*****

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ALLYGEL – HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO	Versão nº: 08
		Código: ET – QA-02-047
ET – Especificação Técnica QA - Qualidade		Página 1 de 1



DESCRIÇÃO DO PRODUTO Hidrogel Amorfo composto por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água deionizada. Produto esterilizado por Radiação Beta (irradiação de elétrons). Marca ALLYGEL.
--

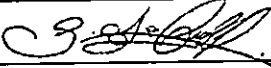
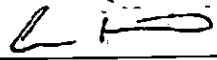
APLICAÇÃO AllyGel é indicado para hidratação e desbridamento de feridas.
--

COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA	
REAGENTES	Carboximetilcelulose de Sódio (CMC) Alginato de Cálcio e Sódio Propilenoglicol MetilParabeno Água Deionizada

DIMENSÕES DO PRODUTO													
<table border="1"> <tr> <th>Código</th> <th>Resol(g)</th> <th>pH</th> </tr> <tr> <td>Variação</td> <td>± 3</td> <td>± 0,5</td> </tr> <tr> <td>G025</td> <td>28</td> <td rowspan="2">5,5</td> </tr> <tr> <td>G085</td> <td>88</td> </tr> </table>	Código	Resol(g)	pH	Variação	± 3	± 0,5	G025	28	5,5	G085	88	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA	
Código	Resol(g)	pH											
Variação	± 3	± 0,5											
G025	28	5,5											
G085	88												
	Teste de Esterilidade em Caldo de Caseína Soja (25°C)	< 1 UFC											
	Teste de Esterilidade em Tioglicolato Líquido (25°C)	< 1 UFC											

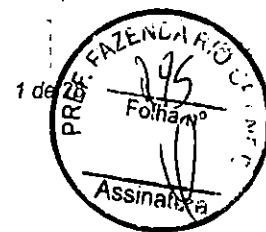
ACONDICIONAMENTO	
Embalagem	Produto embalado em bisnaga de 85g: caixa com 01 unidade. Produto embalado em bisnaga de 25g: caixa com 10 unidades
Armazenagem	Manter em local higienizado, seco e fresco e livre da incidência de luz solar.
Transporte	Deve ser transportado em caminhão baú fechado respeitando as indicações da caixa evitando danos ao material e a embalagem.
Reg. ANVISA	10222320008

INSPEÇÕES		
Análise Microbiológica, Potencial de Hidrogênio (pH), peso		
Histórico de revisão:		
07	26/10/2015	Nova formatação, correção das dimensões e inspeções.
08	21/06/2017	Nova formatação, correção das pesos. Inclusão do registro da ANVISA.

Revisado por: Sonia Adriana Cabral	Assinatura: 
Aprovado por: Antônio Mário de Oliveira	Assinatura: 
Aprovado por: Danielle Navarro Ramos	Assinatura: 



ALLERGISA



**AValiação DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE UM PRODUTO PARA SAÚDE (057928-03) EM
CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS**

RELATÓRIO FINAL

NOME DO PRODUTO: ALLYGEL

CÓDIGO DO PRODUTO: 057928-03

CÓDIGO DO ESTUDO: All-S-RIPT-057928-03-06-16

CÓDIGO DO RELATÓRIO: All-S-RIPT-057928-03-06-16-RFV01-Rev01

DATA DO RELATÓRIO: 10/08/2016

PAÍROCINADOR: CASEX IND DE PLAST PROD MEDICOS HOSPITA

Av. Fredolin Wolf, nº 4474 – Santa Felicidade

82410330 – Curitiba – PR – Brasil

Responsável pelo Estudo: Danielle Navarro

CENTRO DE PESQUISA: ALLERGISA PESQUISA DERMATO-COSMÉTICA LTDA

Av. Dr. Romeu Tórtima, nº 452/466 – Barão Geraldo

13084-791 – Campinas – SP – Brasil

Telefone: +55 (19) 3789-8600

Pesquisadora Responsável: Vivian Pessoto Rosa

**ALLERGISA**

**AValiação DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE UM PRODUTO PARA SAÚDE (057928-03) EM CONDIÇÕES
CONTROLADAS E MAXIMIZADAS**

**RESUMO**

Nome do Produto: ALLYGEL
 Código do Produto: 057928-03
 Código do Estudo: All-S-RIPT-057928-03-06-16
 Código do Relatório: All-S-RIPT-057928-03-06-16-RFV01-Rev01

OBJETIVO DO ESTUDO

Comprovar a ausência de potencial de irritação primária e acumulada e sensibilização cutânea de um produto para aplicação na pele em condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade controladas, acompanhado por médico dermatologista.

METODOLOGIA

O produto-teste e o controle foram aplicados em discos de papel filtro do teste de contato (patch test) e em seguida aplicados no dorso (área escapular) direito ou esquerdo dos participantes da pesquisa.

As aplicações ocorreram às segundas, quartas e sextas-feiras, durante 3 semanas consecutivas. Quarenta e oito horas (48h) após a sua aplicação, o patch test foi removido por técnicos treinados e, após aproximadamente 30 minutos da retirada, foi realizada a avaliação do local para verificação de possíveis sinais clínicos.

Após esse período (indução) seguiu-se um período de, no mínimo, 10 dias, quando nenhum patch foi aplicado no dorso dos participantes (período de descanso).

Em seguida, iniciou-se o período de desafio. Uma única aplicação do teste de contato foi realizada, seguida de leituras após 48h e 72h.

Os participantes da pesquisa foram avaliados por médico dermatologista no início e no final do estudo e acompanhados durante todo o decorrer do mesmo.

PESQUISADORA RESPONSÁVEL

Vivian Pessoto Rosa.

DURAÇÃO DO TESTE

6 semanas.

FREQUÊNCIA DE APLICAÇÃO

9 aplicações nas 3 primeiras semanas (período de indução).
 1 aplicação na última semana (período de desafio).

ÁREA DE APLICAÇÃO

Dorso (Região Escapular).

NÚMERO DE PARTICIPANTES

70 participantes da pesquisa.

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO

Sexo feminino ou masculino, faixa etária de 18 a 69 anos, fototipo II a IV (Fitzpatrick).

ÉTICA

Este estudo foi conduzido de acordo com os princípios da Declaração de Helsinque, as solicitações regulatórias aplicáveis, incluindo a Resolução CNS nº 466/12, e com as Boas Práticas Clínicas (Documento das Américas e ICH E6: Good Clinical Practice). O estudo recebeu aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa CEP Investiga Instituto de Pesquisas, registrado pela Comissão de Ética em Pesquisa (CONEP).

RESULTADOS

Durante o estudo, nenhum participante apresentou sinais clínicos cutâneos relacionados ao produto.

CONCLUSÃO

O produto não induziu processo de irritação primária e acumulada ou sensibilização cutânea no grupo de estudo.
 O produto foi considerado seguro nas condições avaliadas.

All-S-RIPT-057928-03-06-16-RFV01-Rev01

**ALLERGISA****GARANTIA DA QUALIDADE**

O estudo foi conduzido segundo a resolução CNS nº 466/2012, no espírito das Boas Práticas Clínicas e em conformidade com os Procedimentos Operacionais Padrão da Allergisa.

A qualidade dos dados é garantida tendo em vista que nossos colaboradores são treinados e capacitados de acordo com a pesquisa a ser realizada, nossos equipamentos são mantidos calibrados, e os métodos utilizados são reconhecidos e/ou validados.

A Área de Garantia da Qualidade realiza auditoria do Sistema de Gestão, e coloca-se à disposição para receber os nossos clientes para monitorias específicas de sua pesquisa.

A assinatura representativa do Sistema de Garantia da Qualidade significa que a pesquisa foi realizada conforme descrito acima.

Gerente da Qualidade
Hellara Lopes do Nascimento
10/08/2016



ALLERGISA

19 de 28



11. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea do produto ALLYGEL, encaminhado pela empresa CASEX IND DE PLAST PROD MEDICOS HOSPITA, pôde-se concluir que:

- Durante o estudo, nenhum participante apresentou sinais clínicos cutâneos relacionados ao produto.
- O produto não induziu processo de irritação e sensibilização cutânea no grupo de estudo.
- O produto foi considerado seguro nas condições avaliadas.

Vivian Pessoto Rosa
Pesquisadora Responsável
10/08/2016

Dr. André Luiz Vergnanini
Dermatologista (CRM 45125)
10/08/2016



ALLERGISA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0016771018

Identificação do titular da certidão:

Nome: MGS BRASIL DISTRIB EIRELI
Endereço: RUA DO COMERCIO, 855, TERREO
CENTRO, TAQUARUCU DO SUL - RS
CNPJ: 25.329.901/0001-52

Certificamos que, aos 06 dias do mês de MAIO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

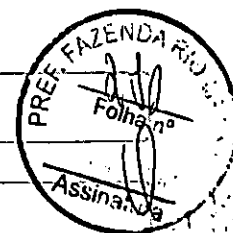
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026643513

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	78.746.773/0001-09	Autorização	1.02.223-2
Produto	ALLY GEL - HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO		

Modelo Produto Médico

G008 - 8 GRAMAS, G015 - 15 GRAMAS, G025 - 25 GRAMAS, G085 - 85 GRAMAS .

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	10222320008
Processo	25351.458366/2006-19
Fabricante Legal	FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/07/2027

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

**Centro de Ensaios Tecnológicos
Laboratório de Microbiologia e Toxicologia**

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 14013585

Página 1 de 1

Cliente: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: Av. Fredolin Wolf, 4474 – Santa Felicidade – CURITIBA - PR

Data de recebimento do material: 10/12/2014 **Período do Ensaio:** 18/12/2014 a 19/12/2014

Os resultados são restritos ao material ensaiado/recebido no Tecpar. A amostragem do material é responsabilidade do cliente. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.

1. MATERIAL

ACT CARBON Ag

CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA

LOTE: 005/14 FAB: 17/09/14 VAL: 17/09/17

2. SERVIÇO REALIZADO

ENSAIO DE CITOTOXICIDADE "in vitro"

3. MÉTODO UTILIZADO

-USP 36 – UNITED STATES PHARMACOPEIA. 2013.

<87> Biological Reactivity Tests "in vitro". Agar Diffusion Test.

-IE – LAMT 023 – Rev. E – Instrução de Ensaio de Citotoxicidade "in vitro".

-Linhagem celular utilizada: NCTC Clone L929 - células fibroblásticas de camundongos.

-Preparo do Material:

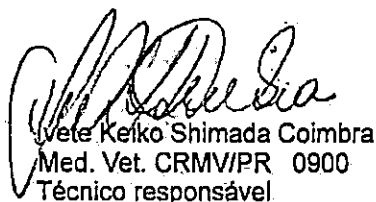
O ensaio foi realizado com fragmentos de $\pm 1 \text{ cm}^2$ do material, cortados com instrumental esterilizado e colocados em contato com o meio para o ensaio. Ensaio foi realizado em triplicada. A leitura das reações foi realizada após período de incubação de 24 horas em estufa a 37°C com atmosfera umidificada com 5% de CO₂.

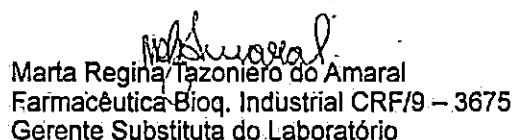
4. RESULTADO

Grau de reatividade: 0 (zero) zona de reatividade não detectável ao redor ou sob o material:

Reatividade citotóxica não observada frente a linhagem celular utilizada.

Curitiba, 06 de Janeiro de 2015.


Vete Keiko Shimada Coimbra
Med. Vet. CRMV/PR 0900
Técnico responsável


Marta Regina Tazoniero do Amaral
Farmacêutica Bioq. Industrial CRF/9 – 3675
Gerente Substituta do Laboratório

*****FIM*****

**Centro de Ensaios Tecnológicos
Laboratório de Microbiologia e Toxicologia**

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 14008918

Página 1 de 1

Cliente: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: Av. Fredolin Wolf, 4474 – Santa Felicidade – CURITIBA - PR
Data de recebimento do material: 04/09/2014 **Período do Ensaio:** 22/10/2014 a 23/10/2014

Os resultados são restritos ao material ensaiado/recebido no Tecpar. A amostragem do material é responsabilidade do cliente.
Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.

1. MATERIAL

ACT CARBON Ag
CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA

2. SERVIÇO REALIZADO

ENSAIO DE CITOTOXICIDADE "in vitro"

3. MÉTODO UTILIZADO

-USP 36 – UNITED STATES PHARMACOPEIA 2013.

<87> Biological Reactivity Tests "in vitro". Agar Diffusion Test.

-IE – LAMT 023 – Rev. E – Instrução de Ensaio de Citotoxicidade "in vitro".

-Linhagem celular utilizada: NCTC Clone L929 - células fibroblásticas de camundongos.

-Preparo do Material:

O ensaio foi realizado com fragmentos de $\pm 1 \text{ cm}^2$ do material, cortados com instrumental esterilizado e colocados em contato com o meio para o ensaio. Ensaio realizado em triplicada. A leitura das reações foi realizada após período de incubação de 24 horas em estufa a 37°C com atmosfera umidificada com 5% de CO_2 .

4. RESULTADO

Grau de reatividade: 0 (zero) zona de reatividade não detectável ao redor ou sob o material.

5. CONCLUSÃO

Reatividade citotóxica não observada frente a linhagem celular utilizada.

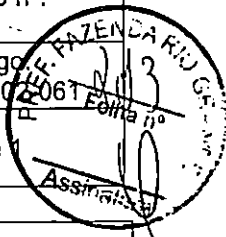
Curitiba, 24 de Outubro de 2014.


Illete Keiko Shimada Coimbra
Med. Vet. CRMV/PR 0900
Técnico responsável


Izabel Cristina Figel
Bióloga CRBio/07 – 09509-07D
Gerente do Laboratório

*****FIM*****

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ACT CARBON	Versão nº: 05
		Código: ET - QA-0206T
ET - Especificação Técnica QA - Qualidade		Página 1 de 1



DESCRIÇÃO DO PRODUTO Curativo de carvão ativado com prata, composto por um tecido de carvão ativado impregnado com prata, recoberto com tecido não tecido selado nas bordas. Esterilizado por Raio Gama. Marca ACT CARBON.
--

APLICAÇÃO O curativo é indicado para controles de odor, feridas infectadas e com leve a alta exsudação.

COMPOSIÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA	
TNT BRANCO	Tecido não tecido de 30g/m ² com característica de baixa aderência
MANTA DE CARVÃO ATIVADO	Tecido de carvão ativado de 120g/m ² impregnado com prata

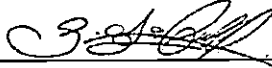
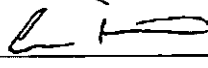
DIMENSÕES DO PRODUTO			
Código	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)
	± 3 mm	± 3 mm	± 0,10 mm
AG609	95	65	0,65
AG1010	105	105	0,65
AG1019	190	105	0,65

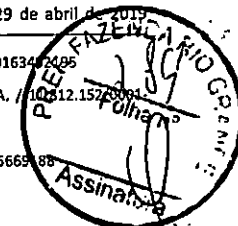
ANÁLISE MICROBIOLÓGICA	
Teste de Esterilidade em Caldo de Caseína Soja (25°C)	< 1 UFC
Teste de Esterilidade em Tioglicolato Fluído (25°C)	< 1 UFC

ACONDICIONAMENTO	
Embalagem	Embalagem individual lacrada e estéril. Caixa com 10 unidades.
Armazenagem	Manter em local higienizado, seco e fresco e livre da incidência de luz solar.
Transporte	Deve ser transportado em caminhão baú fechado respeitando as indicações da caixa evitando danos ao material e a embalagem.
Reg. ANVISA	10222320009

INSPEÇÕES Dimensões do curativo, análise microbiológica.
--

Histórico de revisão:		
04	28/10/2015	Nova formatação, correção das dimensões e inspeções.
05	03/07/2017	Nova formatação, correção das dimensões. Inclusão dos códigos. Exclusão do testes de pH e retenção de fluído. Inclusão do registro da ANVISA. Alteração da descrição de produto e aplicação.

Revisado por: Sonia Adriana Cabral	Assinatura: 
Aprovado por: Antônio Mário de Oliveira	Assinatura: 
Aprovado por: Danielle Navarro Ramos	Assinatura: 



80022 - EQUIPAMENTO - Alteração/inclusão de componentes em sistema / 0139143197

BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - ME / 05.905.525/0001-90
 Família GTvacuum - Tubos para coleta de sangue a vácuo
 25351.167596/2017-03 / 80474870050
 8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II) / 1126168184

BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.534.069/0001-20
 EDTA
 25351.757513/2011-41 / 80027310217
 8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II) / 1195704182
 Biofluol
 25351.664990/2013-89 / 80027310231
 8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II) / 1183414185
 Biotertec
 25351.664979/2013-97 / 80027310230
 8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II) / 1183324186
 CITRATO
 25351.757529/2011-28 / 80027310219
 8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II) / 0129161191

BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA / 27.011.022/0001-03
 SOFLENS MULTIFOCAL
 25351.034509/2003-58 / 80136060083
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0058911190
 SISTEMA PARA VITRECTOMIA - BI-BLADE ELITE PACK
 25351.856345/2018-07 / 80136060367
 8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0327991190

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14
 FIBRA ÓPTICA GREENLIGHT
 25351.397832/2016-09 / 10341350905
 80013 - EQUIPAMENTO - Alteração de contra-indicações, efeitos adversos, advertências ou precauções / 0129507191

B5 EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP / 04.709.243/0001-54
 AUTOCLAVE DIGITALE
 25351.627823/2009-99 / 80360560002
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0165014199
 AUTOCLAVE DIGITALE
 25351.627823/2009-99 / 80360560002
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0251229197

BUNKER COMERCIAL LTDA / 03.213.418/0001-75
 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO
 25351.156256/2016-06 / 80265180002
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0165652190

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA / 46.563.938/0001-10
 Sistema Angiográfico Intervencionista Alphenix
 25351.648433/2008-57 / 10295030083
 8064 - EQUIPAMENTO - Alteração do nome comercial, denominação do código (part number) ou modelo comercial / 0170478193
 Sistema Angiográfico Intervencionista Alphenix
 25351.648433/2008-57 / 10295030083
 8072 - EQUIPAMENTO - Alteração por acréscimo de equipamento em registro de família de equipamentos de grande porte / 0170464190

CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA / 02.823.683/0001-02
 MEDIDOR DE GLUCEMIA GLUCOLEADER ENHANCE SYSTEM
 25351.105863/2008-89 / 10387650121
 8444 - IVD - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes III ou IV) / 0036070198
 GLUCOLEADER ENHANCE BLOOD GLUCOSE TEST STRIP
 25351.528333/2008-13 / 10387650122
 8444 - IVD - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes III ou IV) / 0036073192

Carbonyl - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. / 28.573.375/0001-60
 MÁQUINAS ROTATIVAS PARA TATUAGEM E MICROPIGMENTAÇÃO
 25351.153242/2018-83 / 81610410001
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0126254198

CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA. / 19.585.158/0001-07
 INTRODUTOR PARA CATER
 25351.404348/2017-70 / 81356112281
 80132 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 0332433198

CASEX IND. DE PLAST. PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 78.746.723/0001-08
 ACT-CARBONAT-AG-CURATIVO-DE-CARVAD-ATIVADO-E-PRATA
 25351.458425/2006-59 / 10222320009
 80001 - MATERIAL - Alteração/inclusão/Exclusão do método de esterilização em registro / 0086856183
 ALGICARE-CURATIVO-DE-ALGINATO
 25351.112591/2006-14 / 10222320005
 80001 - MATERIAL - Alteração/inclusão/Exclusão do método de esterilização em registro / 0086856183
 CURACTIVE
 25351.717999/2012-61 / 10222320014
 80001 - MATERIAL - Alteração/inclusão/Exclusão do método de esterilização em registro / 00868604181

CELER BIOTECNOLOGIA S/A / 04.846.613/0001-03
 Finecare BHC Teste Quantitativo
 25351.144671/2017-03 / 80537410039
 8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II) / 1165326184

CENTRO AUDITIVO TELER LTDA / 33.060.302/0001-04
 SISTEMA DE IMPLANTE COCLEAR NEURO 2
 25351.170832/2018-71 / 10356020114
 80022 - EQUIPAMENTO - Alteração/inclusão de componentes em sistema / 0119008193

COLOPLAST DO BRASIL LTDA / 02.794.555/0001-88
 DORMIA NITINOL N-STONE EXTRACTOR DE CÁLCULOS / 4 FIOS HELICOIDAIS / NO TIP
 25351.391510/2009-54 / 10430310068
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0978493184

conkast equipamentos tecnológicos LTDA-ME / 05.127.890/0001-83
 cama hospitalar
 25351.919237/2016-89 / 81289800001
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0103714195

CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA / 01.177.248/0001-95
 AUTOCLAVE CRISTOFOLI
 25351.349590/2014-87 / 10363350017

8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0163642495
 DMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. / 10.012.157/0001-05
 EXACT MAX SINGULAR
 25351.479249/2015-27 / 80984050005
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 114566588
 ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 02.887.124/0001-66
 Sistema de Imagens Cardíacas D-SPECT
 25351.477180/2016-04 / 80012590219
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0179654192

EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA / 05.944.604/0001-00
 SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE VAMP EDWARDS
 25351.245904/2004-45 / 80219050042
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0097446193

EMERGO BRASIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 04.967.408/0001-98
 Folhas Termoformáveis Zendura
 25351.053864/2019-09 / 80117580765
 8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0355197191
 PACSCAN
 25351.505971/2013-49 / 80117589010
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0170672195

EUROPA MÉDICA SERVIÇO LTDA / 00.118.694/0001-66
 PINÇA DE BIOPSIA
 25019.000727/99-12 / 10368410015
 8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0898449182

EVERY ELETROELETRÔNICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 09.595.292/0001-27
 Equipamento de fototerapia capilar i
 25351.181070/2018-38 / 80455460006
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 1042446186

FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA / 59.548.214/0001-40
 PRESERVATIVO BLOWTEX SABOR E AROMA
 25351.108964/2011-59 / 10164710054
 8042 - MATERIAL - Alteração/inclusão/Exclusão de apresentação comercial em registro. / 0119014198

FLEX LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 02.620.178/0001-60
 FAMÍLIA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS KLS MARTIN
 25351.479256/2015-61 / 80081350396
 8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0354445191
 INSTRUMENTAL NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE MARTIN
 25351.429381/2015-36 / 80081350398
 8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0354555195

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ / 33.781.055/0001-35
 Kit Molecular ZDC - Bio-Manguinhos
 25351.349394/2016-07 / 80142170032
 8444 - IVD - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes III ou IV) / 0050278192
 TR DPP HIV-1/2 - Bio-Manguinhos
 25351.181294/2010-10 / 80142170023
 8411 - IVD - Alteração ou inclusão do local de fabricação do produto registrado - unidade fabril (classes III ou IV) / 0197057197

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 00.029.372/0001-40
 SISTEMA DE IMAGIOLOGIA CARDIOVASCULAR OPTIMA
 25351.346787/2013-14 / 80071260314
 80023 - EQUIPAMENTO - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 0150054196
 SISTEMA DE IMAGIOLOGIA CARDIOVASCULAR OPTIMA
 25351.346787/2013-14 / 80071260314
 80013 - EQUIPAMENTO - Alteração de contra-indicações, efeitos adversos, advertências ou precauções / 0249267199
 Centricity Universal Viewer
 25351.505813/2013-81 / 80071260309
 8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0115616191

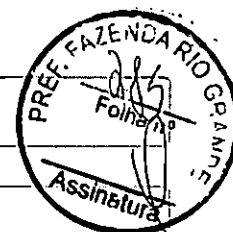
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 71.957.310/0001-47
 KIT DE EXTRAÇÃO CX
 25351.399940/2018-23 / 10290310065
 8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II) / 0112330191

GRIFOLS BRASIL LTDA / 02.513.899/0001-71
 DG-Latex Dimer Control LOW/HIGH
 25351.596590/2016-08 / 80134860231
 8444 - IVD - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes III ou IV) / 0036410190

INTERMÉDICA EQUIPAMENTOS UROLÓGICOS LTDA. / 01.856.395/0001-91
 Sil-Select Plus
 25351.279553/2018-71 / 80308320075
 8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0337784199
 FertiVit Congelamento
 25351.609968/2018-84 / 80308320077
 8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0337863192
 FertiVit Aquecimento
 25351.609958/2018-49 / 80308320076
 8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0337826198

JISV PRODUTOS ÓTICOS LTDA / 58.652.728/0001-88
 LENTE INTRAOCULAR (LIO) TECNIS SYMPHONY EXTENDED RANGE OF VISION, MODELO ZXR00
 25351.415311/2014-56 / 80147060157
 8046 - MATERIAL - Alteração de fabricante em registro - Inclusão / Substituição / Exclusão de fabricante ou unidade fabril, ou alteração dos endereços. / 0106960198
 Lente Intraocular Acrílica Tecnis Toric 1-piece
 25351.261356/2012-28 / 80147060130
 8046 - MATERIAL - Alteração de fabricante em registro - Inclusão / Substituição / Exclusão de fabricante ou unidade fabril, ou alteração dos endereços. / 0106968193
 LENTE INTRAOCULAR TECNIS* MULTIFOCAL 1 PEÇA (LIO) / TECNIS* MULTIFOCAL 1 PIECE INTRAOCULAR LENS (IOL)
 25351.326252/2014-52 / 80147060159
 8046 - MATERIAL - Alteração de fabricante em registro - Inclusão / Substituição / Exclusão de fabricante ou unidade fabril, ou alteração dos endereços. / 0106966197
 LENTE INTRAOCULAR (LIO) TECNIS SYMPHONY EXTENDED RANGE OF VISION/ TECNIS SYMPHONY EXTENDED RANGE OF VISION IOL





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	78.746.773/0001-09	Autorização	1.02.223-2
Produto	ACT CARBON AG - CURATIVO DE CARVAO ATIVADO E PRATA		

Modelo Produto Médico

AG609 - 6,5x9,5cm; AG1010 - 10,5x10,5cm; AG1019 - 10,5x19cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	10222320009
Processo	25351.458425/2006-59
Fabricante Legal	FABRICANTE: CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/07/2027

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar